

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP – 14.2024

RESUMO

MODALIDADE	Nº DO PROCESSO	LOCAL:
PREGÃO ELETRÔNICO	PERP – 14.2024	WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

TIPO:	CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MODO DE DISPUTA
MENOR PREÇO	POR LOTE	ABERTO E FECHADO

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: 30 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 09:00H (NOVE HORAS)
TÉRMINO: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09:00H (NOVE HORAS)
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO:
INÍCIO: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 A PARTIR DAS 09:01 HORAS. (NOVE HORAS E UM MIN.)
REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO UTILIZADAS PELO SISTEMA SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

ÓRGÃO GESTOR GERAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

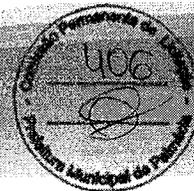
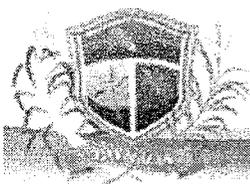
LICITAÇÃO EXCLUSIVA OU COM COTAS PARA ME E EPP?	FORNECIMENTO:	PRAZO PARA ENTREGA:	VIGÊNCIA DA ARP:	POSSIBILIDADE DE AMOSTRAS?
NÃO	PARCELADO	ATÉ 05 (CINCO) DIAS	SIM	SIM

DOS ATENDIMENTOS, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E VISTAS AO PROCESSO
 TODOS OS ATENDIMENTOS E DEMAIS TRATATIVAS COM A PREGOEIRA, serão realizados EXCLUSIVAMENTE por meio virtual, mediante pedido formal a ser enviado através do e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br, assim como os PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E PEDIDOS DE VISTAS AOS AUTOS.

Observações importantes:

- 1) Existindo divergência entre as informações constantes deste resumo e dos demais campos do edital e seus anexos, prevalecerão as informações constantes deste resumo.
- 2) Havendo discrepância entre os textos constantes do edital e seus anexos, inclusive quanto a especificação dos produtos, unidades e demais detalhamentos ante aqueles constantes da plataforma NOVOBBMNET prevalecerão as informações constantes do edital e seus anexos





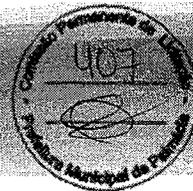
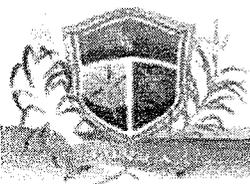
ANEXO

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - GRUPO 1. CLASSE CRISTAL BRANCO. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE AÇÚCAR CRISTAL. DEVERÁ ESTAR SOLTO E SECO NO PACOTE, SER LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS, SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	12.100	R\$ 6,85	R\$ 82.885,00
2	AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	505	R\$ 13,71	R\$ 6.923,55
3	ARROZ BRANCO TIPO 1. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	12.100	R\$ 9,80	R\$ 118.580,00
4	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO. FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPACOTAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	1.850	R\$ 12,66	R\$ 23.421,00
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO.A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	5.050	R\$ 10,50	R\$ 53.025,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

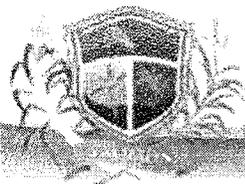


6	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 250G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.	PACOTE	8.050	R\$ 15,60	R\$ 125.580,00
7	CANJICA AMARELA - CANJICA DE MILHO. GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADO. CLASSE: AMARELA. TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	400	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00
8	CANJICA BRANCA - CANJICA DE MILHO. GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADO, CLASSE: BRANCA. TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
9	FARINHA DE MANDIOCA COMUM. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5.050	R\$ 7,96	R\$ 40.198,00
10	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	10.050	R\$ 3,29	R\$ 33.064,50
11	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	PACOTE	500	R\$ 34,09	R\$ 17.045,00

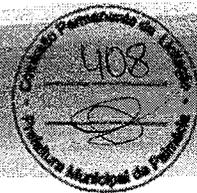
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA

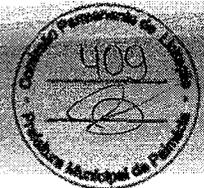
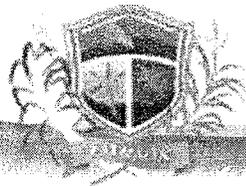


12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ).	KG	1.025	R\$ 8,79	R\$ 9.009,75
13	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ).	KG	1.025	R\$ 8,61	R\$ 8.825,25
14	FEIJÃO CARIOÇA. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.	KG	3.050	R\$ 12,00	R\$ 36.600,00
15	FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO TIPO 1. GRUPO MACASSAR (CORDA), CLASSE CORES, DA ÚLTIMA SAFRA E SEM A PRESENÇA DE GORGULHO E CARUNCHO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.	KG	3.050	R\$ 12,35	R\$ 37.667,50
16	FEIJÃO PRETO. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.	KG	2.025	R\$ 14,35	R\$ 29.058,75
17	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGÉTICO 111 KCAL/PROTEÍNAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	8.100	R\$ 6,06	R\$ 49.086,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



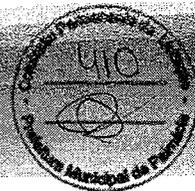
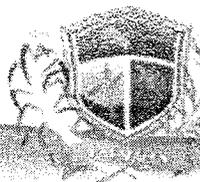
18	MASSA ALIMENTÍCIA COM SÊMOLA. TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DADOS DO FABRICANTE E EMPACOTADOR NA EMBALAGEM.	PACOTE	4.000	R\$ 11,12	R\$ 44.480,00
19	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS E OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	PACOTE	1.025	R\$ 6,00	R\$ 6.150,00
20	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT)- O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS A PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E O CORANTE CARAMELO. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NO PACOTE. NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 20 PACOTES.	PACOTE	3.025	R\$ 9,25	R\$ 27.981,25
21	TAPIOCA GRANULADA - GRUPO II - TAPIOCA. SUBGRUPO - TAPIOCA GRANULADA, TIPO 1, INGREDIENTES: AMIDO DE MANDIOCA. EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS COLABORADORES / INDUSTRIALIZADOR E DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 180 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500	R\$ 13,23	R\$ 6.615,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 763.283,55

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G - A CONDICIONADO EM PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO. ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS(VITAMINA D,B1,B2,B6 E B12) FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE. TEOR ENERGÉTICO 77 KCAL, PROTEÍNAS 0,5 G EM PORÇÃO DE 20 G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGÉTICO 74 KCAL, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR NA SUA COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES DE ORIGEM TRANSGÊNICA.	SACHÊ	1.025	R\$ 27,76	R\$ 28.454,00
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 364/109, CARBOIDRATO 58/17G/PROTEÍNA 14/4,2 G/GORDURA TOTAIS 7,8/2,3 G/ FIBRA ALIMENTAR 8,9/2,7 G. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.025	R\$ 8,50	R\$ 8.712,50
3	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:(PORÇÃO 200 ML) ,VALOR ENERGETICO 112 KCAL ,PROTEÍNAS 2,2 G .VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	5.050	R\$ 14,28	R\$ 72.114,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

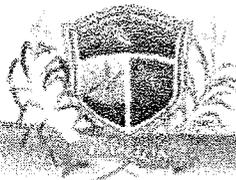


4	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 200ML. COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE, LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA (A e D), SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2.550	R\$ 3,94	R\$ 10.047,00
5	CEREAL INFANTIL À BASE DE ARROZ COM BANANA E MAÇÃ. INGREDIENTE: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, BANANA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), MAÇÃ DESIDRATADA EM FLOCOS, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGICO 73 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,2 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	UNIDADE	2.025	R\$ 7,46	R\$ 15.106,50
6	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 69 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,0 / 21 GR. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	UNIDADE	2.025	R\$ 7,13	R\$ 14.438,25
7	CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA - INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGICO 74 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	SACHÊ	2.025	R\$ 7,16	R\$ 14.499,00
8	FARINHA LÁCTEA - COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. SACHÊ COM 180G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	1.365	R\$ 8,23	R\$ 11.233,95
9	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM CONTENDO 300 GR. EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	1.090	R\$ 31,08	R\$ 33.877,20
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR À 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM	KG	3.350	R\$ 69,66	R\$ 233.361,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

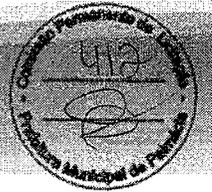
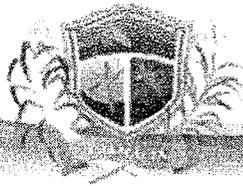


PREFEITURA DE
PALMÁCIA

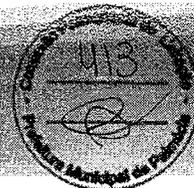
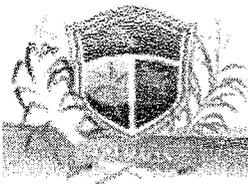


	REGISTRO SIE/SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
11	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	905	R\$ 35,10	R\$ 31.765,50
12	LEITE INTEGRAL UHT - LÍQUIDO, ENVASADO EM EMBALAGEM DE 01L TIPO TETRA PACK, INTEGRAL, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE 90 DIAS DATA ENTREGA.	CAIXA	3.050	R\$ 9,95	R\$ 30.347,50
13	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS. VALOR ENERGETICO 144 KCAL/ 605KJ E PROTEINAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	LATA	185	R\$ 63,79	R\$ 11.801,15
14	REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, 1ª QUALIDADE, CAPACIDADE 2L, SABORES (GUARANÁ, LARANJA OU COLA).	UNIDADE	4.010	R\$ 13,00	R\$ 52.130,00
15	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA-EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR CAJÚ.	GARRAFA	2.025	R\$ 10,93	R\$ 22.133,25
16	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA-EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR GOIABA.	GARRAFA	2.025	R\$ 10,93	R\$ 22.133,25
17	SUCO TROPICAL DE FRUTA ADOÇADO - EMBALAGEM DE 200 ML, SABORES VARIADOS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	4.050	R\$ 3,39	R\$ 13.729,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 625.883,55

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL



1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, SAL E FERMENTO QUÍMICO. VALOR ENÉRGICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8 G /100 G, O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	8.050	R\$ 10,96	R\$ 88.228,00
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE MARIA E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 100/30G VALOR ENÉRGICO KCAL 431/129 . O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	1.050	R\$ 15,17	R\$ 15.928,50
3	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA INTEGRAL RECONSTITUÍDA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEOS VEGETAIS(MILHO/ GIRASSOL /ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL, CACAÚ EM PÓ, AVELÁ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA, CANELA EM PÓ, ALFARROBA EM PÓ, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 2,6G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3(TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00

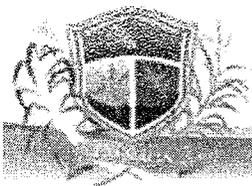


4	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, CACAU EM PÓ. CONTÉM AROMA CACAU COM BAUNILHA. PORÇÃO DE 100/30G VALOR ENERGÉTICO KCAL 447/134. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	1.950	R\$ 14,32	R\$ 27.924,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL E AÇÚCAR. VALOR ENERGÉTICO KCAL 478/141, POR PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	12.100	R\$ 8,69	R\$ 105.149,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCAL, PROTEÍNAS 2,9G E GORDURAS TOTAIS 5G.. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	6.500	R\$ 11,63	R\$ 75.595,00
7	BISCOITO TIPO CLUB, PACOTE DE 144 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LIVRE DE IMPUREZA E COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	5.100	R\$ 10,18	R\$ 51.918,00

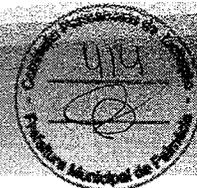
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA

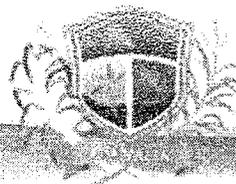


8	BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVIOBADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, VALOR ENÉRGICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	12.100	R\$ 10,08	R\$ 121.968,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE SEM LACTOSE. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, CREME DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E AROMA NATURAL DE LEITE. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS E LACTOSE CONTER NO MÍNIMO 5,3G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 100G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 280G, INVIOBADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	1.105	R\$ 15,65	R\$ 17.293,25
10	BOLO SABOR LARANJA. COM PESO MÍNIMO DE 500 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA OM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, MANTEIGA, SAL E ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, LEITE E OVOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENÉRGICO PORÇÃO 60G (VALOR ENÉRGICO 146/KCAL). DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	3.025	R\$ 23,62	R\$ 71.450,50
11	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVIOBADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	2.000	R\$ 11,11	R\$ 22.220,00
12	PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	3.050	R\$ 11,60	R\$ 35.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 646.554,25

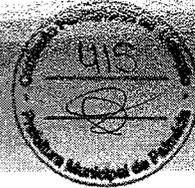
LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

S B



PREFEITURA DE PALMÁCIA



1	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO GRANDE, FRESCO. ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	BANDEJA	3.000	R\$ 34,62	R\$ 103.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 103.860,00

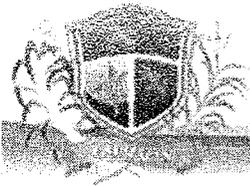
LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS (MÁXIMO DE 7%). REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	2.000	R\$ 63,14	R\$ 126.280,00
2	CARNE MOIDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MUSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODORE FÉTIDO, CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18 ° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA 1 KG.	KG	6.000	R\$ 39,96	R\$ 239.760,00
3	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	3.000	R\$ 66,07	R\$ 198.210,00
4	CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO. ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA. CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	3.500	R\$ 40,86	R\$ 143.010,00
5	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECORA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	5.000	R\$ 19,27	R\$ 96.350,00

[Handwritten signature]

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



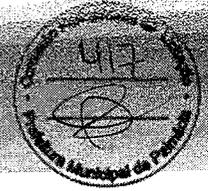
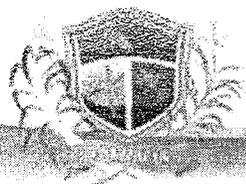
6	FIGADO BOVINO EM BIFE - MIÚDO BOVINO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA SADIO. ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS. PROCESSADO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA. COR VERMELHA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ASPECTO NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. REGISTRO DO SIF OU SIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, SELÁVEL À VÁCUO, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.800	R\$ 41,39	R\$ 74.502,00
7	FILE DE PEIXE TIPO PESCADA OU TILÁPIA. CONGELADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRO, SEM ESPINHAS, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXAS APROPRIADAS. NO RÓTULO TEM QUE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, TEMPERATURA DE TRANSPORTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE, CIDADE, ESTADO, CNPJ, SIF OU SIE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 90 NOVENTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO.	KG	1.500	R\$ 59,43	R\$ 89.145,00
8	FRANGO-FILE - CORTE DE FRANGO EM FILE TIPO "SASSAMI" CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO- ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.874). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 A 2 KG DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.000	R\$ 30,73	R\$ 61.460,00
9	LINGUIÇA CALABRESA. EMBALAGEM DE 2,5KG, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NOTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA - 4, DE 31/03/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA.	PACOTE	1.350	R\$ 54,16	R\$ 73.116,00
10	LINGUIÇA TOSCANA - 1ª QUALIDADE. -EMABALAGEM DE 5 KG. COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NOTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA - 4, DE 31/03/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA.	KG	1.200	R\$ 67,56	R\$ 81.072,00

[Handwritten signatures]

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

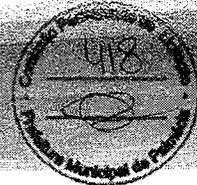
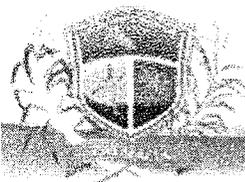
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



11	FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	5.000	R\$ 26,20	R\$ 131.000,00
12	PRESUNTO DE PERU, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	500	R\$ 69,26	R\$ 34.630,00
13	QUEIJO TIPO MUSSARELA, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	500	R\$ 92,93	R\$ 46.465,00
14	SALSICHA BOVINA DE 1ª QUALIDADE NO PESO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 3KG.	KG	2.000	R\$ 19,34	R\$ 38.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 1.433.680,00

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACATE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME, E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	810	R\$ 11,95	R\$ 9.679,50
2	ABACAXI TIPO PÉROLA OU HAVAI DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.025	R\$ 11,41	R\$ 23.105,25
3	ABOBORA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 6,86	R\$ 6.928,60
4	ACELGA. FRESCA, ÍNTEGRA E FİRME, COM GRAU DE MATUREZAÇÃO ADEQUADA. ÍSENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. PESANDO ENTRE 1,200KG A 1,400KG APROXIMADAMENTE.	KG	1.010	R\$ 11,40	R\$ 11.514,00
5	ALFACE DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CRESPIA, EM MAÇOS, TENRA, BEM FORMADA, REPOLHADA, FİRME, FECHADA, PODADA, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO. EMBALADAS ÍNDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	1.125	R\$ 23,61	R\$ 26.561,25

[Handwritten signatures]

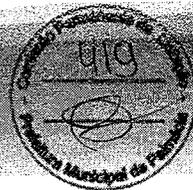


6	ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RESTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 52,03	R\$ 52.550,30
7	AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO - AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KG	1.110	R\$ 92,68	R\$ 102.874,80
8	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.525	R\$ 11,15	R\$ 28.153,75
9	BATATA DOCE EXTRA. AS RAIZES DEVERÃO SER DE COLORAÇÃO BRANCA OU ROSADA, DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.010	R\$ 6,87	R\$ 13.808,70
10	BATATA INGLESA DE 1º QUALIDADE: BATATA DO REINO. INGLESA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.510	R\$ 12,49	R\$ 31.349,90
11	BETERRABA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.810	R\$ 11,58	R\$ 20.959,80
12	CÉBOLA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	3.010	R\$ 11,95	R\$ 35.969,50
13	CENOURA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	3.010	R\$ 13,04	R\$ 39.250,40
14	CHEIRO VERDE (CÉBOLINHA + COENTRO) DE BOA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	PAR	3.050	R\$ 2,80	R\$ 8.540,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

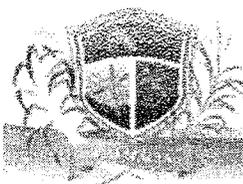


15	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 5,20	R\$ 5.252,00
16	GOIABA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 11,25	R\$ 11.362,50
17	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, INTEIRA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, CASCA LISA, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.010	R\$ 6,86	R\$ 13.788,60
18	LIMÃO TIPO TAITI. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	510	R\$ 6,27	R\$ 3.197,70
19	MAÇA. TIPO GALA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NOVA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	550	R\$ 16,87	R\$ 9.278,50
20	MAÇAXEIRA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	565	R\$ 6,04	R\$ 3.412,60
21	MAMÃO TIPO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM 1,5KG APROXIMADAMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 6,69	R\$ 6.756,90
22	MANGÁ ESPADA. FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	550	R\$ 8,16	R\$ 4.488,00
23	MARACUJÁ AZEDO. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	550	R\$ 13,34	R\$ 7.337,00
24	MAXIXE. FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	505	R\$ 13,54	R\$ 6.837,70
25	MELANCIA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAÚDA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 05 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	4.100	R\$ 5,03	R\$ 20.623,00

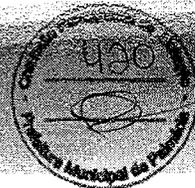
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



26	MELÃO TIPO JAPONÊS. DOCE, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 7,57	R\$ 7.645,70
27	PEPINO 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.090	R\$ 6,13	R\$ 6.681,70
28	PIMENTA DE CHEIRO TIPO EXTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	190	R\$ 18,74	R\$ 3.560,60
29	PIMENTÃO AMARELO. DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 A 180 MM E DIÂMETRO ENTRE 65 E 90 MM.	KG	370	R\$ 28,06	R\$ 10.382,20
30	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.010	R\$ 13,72	R\$ 27.577,20
31	PIMENTÃO VERMELHO. DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO D; 120 A 180 MM E DIÂMETRO ENTRE 65 E 90 MM.	KG	60	R\$ 41,30	R\$ 2.478,00
32	REPOLHO ROXO. DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE MACHUCADOS, FRESCA, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, PESANDO ENTRE 1,5 A 2,0 KG.	KG	505	R\$ 18,65	R\$ 9.418,25
33	REPOLHO VERDE GRAUDO. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PODADO, LIVRES DE FUNGOS, NOVA, FIRME E ÍNTEGRO, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	610	R\$ 8,83	R\$ 5.386,30
34	TOMATE DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.510	R\$ 9,82	R\$ 24.648,20
35	UVA PASSA SEM SEMENTE - UVAS PASSAS ESCURA SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KG	210	R\$ 60,91	R\$ 12.791,10
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 614.149,50

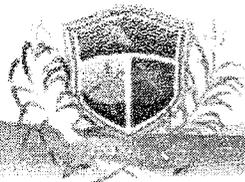
LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

PAÇO MUNICIPAL

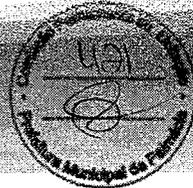
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

Handwritten initials



PREFEITURA DE PALMÁCIA



1	ÇAFAFRÃO DA TERRA PÓ - 1ª QUALIDADE. PÓ DE COR AMARELO-ALARANJADO, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 100G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	455	R\$ 9,51	R\$ 4.327,05
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - LÍQUIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 100 ML, COM TAMPA.	UNIDADE	255	R\$ 8,49	R\$ 2.164,95
3	AMACIANTE DE CARNE. ESPECIFICAÇÃO: O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE 1,1KG.	PACOTE	270	R\$ 60,24	R\$ 16.264,80
4	AZEITE DE DENDE, EMBALAGEM COM 200 ML, COMPOSIÇÃO : ÓLEO DE PALMA(AZEITE DE DENDE)100% NATURAL.VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO	605	R\$ 12,30	R\$ 7.441,50
5	AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO. NO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO COM PESO DE 200ML.	UNIDADE	205	R\$ 46,86	R\$ 9.606,30
6	BATATA PALHA. EMBALAGEM CONTENDO 140GR. ENSACADAS EM FILME LAMINADO COM N.º DE REGISTRO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	110	R\$ 9,84	R\$ 1.082,40
7	CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	310	R\$ 32,07	R\$ 9.941,70
8	CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	310	R\$ 29,92	R\$ 9.275,20
9	CANELA EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CANELA MOÍDA EM PÓ. COR MARROM, ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS. UNIDADE: EMBALAGEM: 50G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	185	R\$ 11,94	R\$ 2.208,90
10	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1.15 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1,15 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	600	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
11	CHÁ DE ERVA CIDREIRA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.360	R\$ 6,20	R\$ 8.432,00
12	CHÁ DE ERVA DOCE. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.360	R\$ 7,53	R\$ 10.240,80
13	COCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: COCO RALADO DESIDRATADO E CONSERVADOR INS 223. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO DE 100 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	190	R\$ 11,41	R\$ 2.167,90
14	COLORIFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR. LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	3.550	R\$ 2,06	R\$ 7.313,00
15	CREME DE LEITE 17 A 25 G DE GORDURA. EMBALAGEM CONTENDO 200G, EMBALAGEM CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2.275	R\$ 5,83	R\$ 13.263,25
16	DOCE DE GOIABA. TIPO MARIOLA, EMBALAGEM CONTENDO 300G, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES DE 15G.	PACOTE	1.025	R\$ 9,85	R\$ 10.096,25

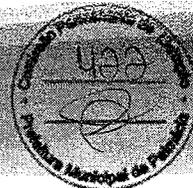
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

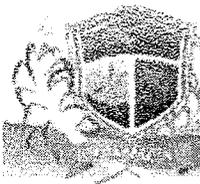


17	EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL NÃO DEVE CONTER ACESSULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	UNIDADE	255	R\$ 45,04	R\$ 11.485,20
18	ERVILHA EM GRÃOS SELECIONADOS E INTEIROS. A EMBALAGEM LATA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 GE PESO DRENADO DE 170 G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.645	R\$ 5,48	R\$ 9.014,60
19	FOLHA DE LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	95	R\$ 106,41	R\$ 10.108,95
20	LEITE CONDENSADO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL. AÇÚCAR E LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G, SEM FERRUGENS E AMASSADAS, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UNIDADE	1.285	R\$ 9,97	R\$ 12.811,45
21	LEITE DE COCO NATURAL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE VIDRO CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. GARRAFA 500ML.	GARRAFA	910	R\$ 27,20	R\$ 24.752,00
22	MAIONESE. EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO 200G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	SACHÊ	1.090	R\$ 6,33	R\$ 6.899,70
23	MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTES DE 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CREME DE LEITE E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	UNIDADE	460	R\$ 37,43	R\$ 17.217,80
24	MARGARINA VEGETAL COM SAL 250G - CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: CONTENDO SAL, 60% DE GORDURA. DEVE POSSUIR LACRE DE PROTEÇÃO E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS, LIMPOS, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS.	UNIDADE	5.025	R\$ 5,52	R\$ 27.738,00
25	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM LATA . DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 GE PESO DRENADO DE 170 G, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.645	R\$ 5,39	R\$ 8.866,55
26	MOLHO DE TOMATE - COMPOSIÇÃO MÍNIMA. PÓLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, PIMENTA DO REINO. EMBALAGEM CONTENDO DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SACHÊ	2.710	R\$ 4,13	R\$ 11.192,30
27	MOLHO INGLÊS. EMBALAGEM CONTENDO 150ML. EMBALADO EM GARRAFA TRANSPARENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	720	R\$ 5,53	R\$ 3.981,60
28	MOLHO MADEIRA PRONTO. EMBALAGEM CONTENDO 340 G. CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	VIDRO	720	R\$ 8,79	R\$ 6.328,80

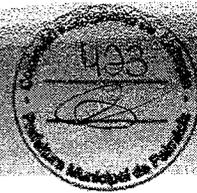
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



**PREFEITURA DE
PALMÁCIA**



29	MOSTARDA, EMBALAGEM CONTENDO 100G. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	SACHÊ	545	R\$ 8,22	R\$ 4.479,90
30	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE. 100% NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 900 ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	5.025	R\$ 13,41	R\$ 67.385,25
31	ORÉGANO DESIDRATADO - FOLHAS DE ORÉGANO DESIDRATADAS. EMBALADAS EM POTE CONTENDO DE 10G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	POTE	905	R\$ 7,13	R\$ 6.452,65
32	REQUEIJÃO CREMOSO. POTE DE 200 ML, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	UNIDADE	1.105	R\$ 13,21	R\$ 14.597,05
33	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG. SEM IMPUREZAS E LIVRE DE INSETOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	KG	2.050	R\$ 2,60	R\$ 5.330,00
34	SARDINHA EM CONSERVA. PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	LATA	3.050	R\$ 7,75	R\$ 23.687,50
35	VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	UNIDADE	1.465	R\$ 6,63	R\$ 9.712,95
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 409.318,25

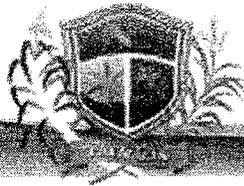
LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR ACEROLA COM GOIABA.	KG	1.600	R\$ 14,72	R\$ 23.552,00
2	POLPA DE FRUTA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR CAJÁ.	KG	1.600	R\$ 15,97	R\$ 25.552,00
3	POLPA DE FRUTA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR CAJÚ.	KG	1.600	R\$ 14,02	R\$ 22.432,00
4	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR GOIABA.	KG	1.600	R\$ 14,27	R\$ 22.832,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 94.368,00

LOTE 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALAS MASTIGÁVEIS 500G SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA, FRAMBOESA, IOGURTE E MAÇÃ VERDE COLORIDAS ARTIFICIALMENTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL, INDIGOTINA.	PACOTE	1.000	R\$ 15,61	R\$ 15.610,00

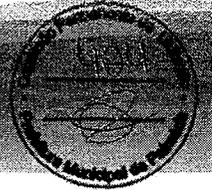
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



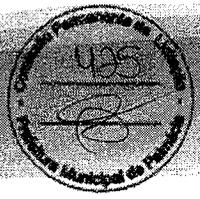
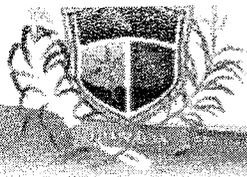
PREFEITURA DE
PALMÁCIA



2	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO, EM FORMATO REDONDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COMPOSTO: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDOIM PACOTE DE 825G.	PACOTE	250	R\$ 87,37	R\$ 21.642,60
3	PIPOCAS SUPER CROCANTE SABOR MANTEIGA INGREDIENTES: MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA E SORO DE LEITE EM PÓ EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PESO LIQUIDO 15GR PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	1.500	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00
4	PIRULITO REDONDO, DIVERSOS SABORES, COM PALITO PLÁSTICO INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE, E CORANTES ARTIFICIAIS NÃO CONTÉM GLÚTEN, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	550	R\$ 23,85	R\$ 13.117,50
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ 61.685,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.752.782,10

[Handwritten signature]

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO - APROVADO PELA PGM

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PERP – 14.2024

(Processo Administrativo nº14.2024)

Torna-se público que o Governo Municipal de Palmácia, por meio da Pregoeira Oficial do Governo Municipal de Palmácia/CE, sediado(a) Praça 7 de Setembro – 653, Centro, Palmácia/CE, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 010, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

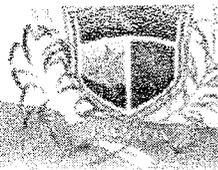
1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

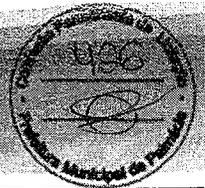
1.2. A licitação será realizada por lote, qual seja:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p> AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - GRUPO 1. CLASSE CRISTAL BRANCO. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE AÇÚCAR CRISTAL. DEVERÁ ESTAR SOLTO E SECO NO PACOTE, SER LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS, SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. </p>	KG	12.100	R\$ 6,85	R\$ 82.885,00
2	<p> AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. </p>	UNIDADE	505	R\$ 13,71	R\$ 6.923,55
3	<p> ARROZ BRANCO TIPO 1. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A </p>	KG	12.100	R\$ 9,80	R\$ 118.580,00

PAÇO MUNICIPAL
 PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
 CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



	LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.				
4	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO. FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAOTAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	1.850	R\$ 12,66	R\$ 23.421,00
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO.A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	5.050	R\$ 10,50	R\$ 53.025,00
6	CAFÉ A VÁCUO. PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 250G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.	PACOTE	8.050	R\$ 15,60	R\$ 125.580,00
7	CANJICA AMARELA - CANJICA DE MILHO. GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADO. CLASSE: AMARELA. TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	400	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00
8	CANJICA BRANCA - CANJICA DE MILHO. GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADO, CLASSE: BRANCA. TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

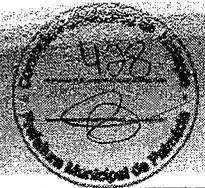


9	FARINHA DE MANDIOCA COMUM. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5.050	R\$ 7,96	R\$ 40.198,00
10	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCAO 500 GR. O PRODUTO DEVERA TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	10.050	R\$ 3,29	R\$ 33.064,50
11	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO ,MARGARINA ,MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	PACOTE	500	R\$ 34,09	R\$ 17.045,00
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ).	KG	1.025	R\$ 8,79	R\$ 9.009,75
13	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ).	KG	1.025	R\$ 8,61	R\$ 8.825,25
14	FEIJÃO CARIOCA. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO.A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.	KG	3.050	R\$ 12,00	R\$ 36.600,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

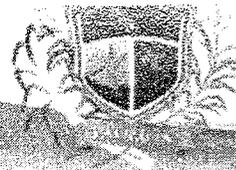


15	FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO TIPO 1. GRUPO MACASSAR (CORDA), CLASSE CORES, DA ÚLTIMA SAFRA E SEM A PRESENÇA DE GORGULHO E CARUNCHO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.	KG	3.050	R\$ 12,35	R\$ 37.667,50
16	FEIJÃO PRETO. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOBADOS. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.	KG	2.025	R\$ 14,35	R\$ 29.058,75
17	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVIOBADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGETICO 111 KCAL/PROTEINAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	8.100	R\$ 6,06	R\$ 49.088,00
18	MASSA ALIMENTÍCIA COM SÊMOLA. TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DADOS DO FABRICANTE E EMPACOTADOR NA EMBALAGEM.	PACOTE	4.000	R\$ 11,12	R\$ 44.480,00
19	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS E OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	PACOTE	1.025	R\$ 6,00	R\$ 6.150,00
20	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT)- O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS A PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E O CORANTE CARAMELO. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NO PACOTE. NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 20 PACOTES.	PACOTE	3.025	R\$ 9,25	R\$ 27.981,25
21	TAPIOCA GRANULADA - GRUPO II - TAPIOCA. SUBGRUPO - TAPIOCA GRANULADA, TIPO 1, INGREDIENTES: AMIDO DE MANDIOCA. EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS COLABORADORES / INDUSTRIALIZADOR E DE ALIMENTOS.	KG	500	R\$ 13,23	R\$ 6.615,00

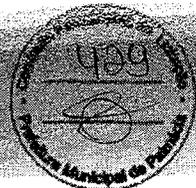
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



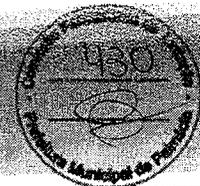
PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 180 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 763.283,55

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G - A CONDICIONADO EM PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO. ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS(VITAMINA D,B1,B2,B6 E B12) FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE. TEOR ENERGÉTICO 77 KCAL, PROTEÍNAS 0,5 G EM PORÇÃO DE 20 G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGÉTICO 74 KCAL, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR NA SUA COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES DE ORIGEM TRANSGÊNICA.	SACHÊ	1.025	R\$ 27,76	R\$ 28.454,00
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 364/109, CARBOIDRATO 58/17G/PROTEÍNA 14/4,2 G/GORDURA TOTAIS 7,8/2,3 G/ FIBRA ALIMENTAR 8,9/2,7 G. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.025	R\$ 8,50	R\$ 8.712,50
3	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:(PORÇÃO 200 ML) ,VALOR ENERGETICO 112 KCAL ,PROTEÍNAS 2,2 G .VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	5.050	R\$ 14,28	R\$ 72.114,00
4	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 200ML. COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE, LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA (A e D), SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2.550	R\$ 3,94	R\$ 10.047,00
5	CEREAL INFANTIL À BASE DE ARROZ COM BANANA E MAÇÃ. INGREDIENTE:FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, BANANA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), MAÇÃ DESIDRATADA EM FLOCOS, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE.VALOR ENÉRGETICO 73 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,2 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	UNIDADE	2.025	R\$ 7,46	R\$ 15.106,50
6	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L-GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E	UNIDADE	2.025	R\$ 7,13	R\$ 14.438,25

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

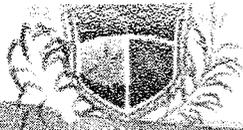


PREFEITURA DE PALMÁCIA



	AROMATIZANTE.CONTÉM GLÚTEN.VALOR ENERGÉTICO 69 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,0 / 21 GR.EMBALAGEM 180 GR.DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.					
7	CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA - INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR,FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTERGIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE.VALOR ENERGÉTICO 74 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN.EMBALAGEM 180 GR.DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	SACHÊ	2.025	R\$ 7,16	R\$ 14.499,00	
8	FARINHA LÁCTEA - COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. SACHÊ COM 180G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	1.365	R\$ 8,23	R\$ 11.233,95	
9	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM CONTENDO 300 GR. EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	1.090	R\$ 31,08	R\$ 33.877,20	
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR À 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM REGISTRO SIF/SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	3.350	R\$ 69,86	R\$ 233.361,00	
11	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	905	R\$ 35,10	R\$ 31.765,50	
12	LEITE. INTEGRAL UHT - LÍQUIDO, ENVASADO EM EMBALAGEM DE 01L TIPO TETRA PACK, INTEGRAL, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICRORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE 90 DIAS DATA ENTREGA.	CAIXA	3.050	R\$ 9,95	R\$ 30.347,50	
13	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS.VALOR ENERGÉTICO 144 KCAL/ 605KJ E PROTEÍNAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	LATA	185	R\$ 63,79	R\$ 11.801,15	
14	REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, 1ª QUALIDADE, CAPACIDADE 2L, SABORES (GUARANÁ, LARANJA OU COLA).	UNIDADE	4.010	R\$ 13,00	R\$ 52.130,00	
15	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA-EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR CAJÚ.	GARRAFA	2.025	R\$ 10,93	R\$ 22.133,25	

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



16	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA-EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR GOIABA.	GARRAFA	2.025	R\$ 10,93	R\$ 22.133,25
17	SUCO TROPICAL DE FRUTA ADOÇADO - EMBALAGEM DE 200 ML,SABORES VARIADOS.A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	4.050	R\$ 3,39	R\$ 13.729,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 625.883,55

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, SAL E FERMENTO QUÍMICO. VALOR ENÉRGICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8 G /100 G. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	8.050	R\$ 10,96	R\$ 88.228,00
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE MARIA E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 100/30G VALOR ENÉRGICO KCAL 431/129 . O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	1.050	R\$ 15,17	R\$ 15.928,50
3	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA INTEGRAL RECONSTITUÍDA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEOS VEGETAIS(MILHO/ GIRASSOL)/ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÃ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA, CANELA EM PÓ, ALFARROBA EM PÓ, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 2,6G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3(TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



4	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, CACAU EM PÓ. CONTÉM AROMA CACAU COM BAUNILHA. PORÇÃO DE 100/30G VALOR ENERGÉTICO KCAL 447/134. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	1.950	R\$ 14,32	R\$ 27.924,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL E AÇÚCAR. VALOR ENERGÉTICO KCAL 478/141, POR PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	12.100	R\$ 8,89	R\$ 106.149,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 360 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCAL, PROTEÍNAS 2,9G E GORDURAS TOTAIS 5G. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	6.550	R\$ 11,83	R\$ 76.666,00
7	BISCOITO TIPO CLUB, PACOTE DE 144 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LIVRE DE IMPUREZA E COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	5.100	R\$ 10,18	R\$ 51.918,00

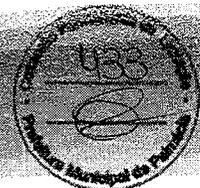
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000,

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



8	BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,, AÇÚCAR INVERTIDO, VALOR ENERGETICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	12.100	R\$ 10,08	R\$ 121.968,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE SEM LACTOSE. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, CREME DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E AROMA NATURAL DE LEITE. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS E LACTOSE CONTER NO MÍNIMO 5,3G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 100G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 280G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	1.105	R\$ 15,65	R\$ 17.293,25
10	BOLO SABOR LARANJA. COM PESO MÍNIMO DE 500 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA OM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE, OVOS, MANTEIGA, SAL E ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, LEITE E OVOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGETICO PORÇÃO 60G (VALOR ENERGETICO 146/KCAL). DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	3.025	R\$ 23,62	R\$ 71.450,50
11	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	2.000	R\$ 11,11	R\$ 22.220,00
12	PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	3.050	R\$ 11,60	R\$ 35.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 646.664,25

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

PAÇO MUNICIPAL
 PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
 CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



1	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO GRANDE, FRESCO. ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	BANDEJA	3.000	R\$ 34,62	R\$ 103.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 103.860,00

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS (MÁXIMO DE 7%). REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	2.000	R\$ 63,14	R\$ 126.280,00
2	CARNE MOIDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL, ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODORE FÉTIDO, CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18 ° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA 1 KG.	KG	6.000	R\$ 39,96	R\$ 239.760,00
3	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	3.000	R\$ 66,07	R\$ 198.210,00
4	CARNE QUINA CONGELADA SEM OSSO. ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA. CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 300g EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	3.500	R\$ 40,86	R\$ 143.010,00
5	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECORA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RIGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	5.000	R\$ 19,27	R\$ 96.350,00

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



6	FIGADO BOVINO EM BIFE - MIÚDO BOVINO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA SADIO. ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. PROCESSADO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, COR VERMELHA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ASPECTO NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. REGISTRO DO SIF OU SIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, SELÁVEL À VÁCUO, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.800	R\$ 41,60	R\$ 74.802,00
7	FILE DE PEIXE TIPO PESCADA OU TILÁPIA. CONGELADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRO, SEM ESPINHAS, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXAS APROPRIADAS. NO RÓTULO TEM QUE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, TEMPERATURA DE TRANSPORTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE, CIDADE, ESTADO, CNPJ, SIF OU SIE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 90 NOVENTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO.	KG	1.500	R\$ 59,43	R\$ 89.145,00
8	FRANGO- FILE - CÔRTE DE FRANGO EM FILE TIPO "SASSAMI" CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO- ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 À 2 KG DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.000	R\$ 30,76	R\$ 61.460,00
9	LINGUIÇA CALABRESA. EMBALAGEM DE 2,5KG, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NOTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA - 4, DE 31/03/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA.	PACOTE	1.350	R\$ 54,16	R\$ 73.116,00
10	LINGUIÇA TOSCANA - 1ª QUALIDADE. - EMBALAGEM DE 5 KG. COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NOTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA - 4, DE 31/03/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA.	KG	1.200	R\$ 67,56	R\$ 81.072,00
11	FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE - 18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	5.000	R\$ 26,20	R\$ 131.000,00

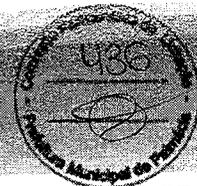
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



12	PRESUNTO DE PERU, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	500	R\$ 69,26	R\$ 34.630,00
13	QUEIJO TIPO MUSSARELA, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	500	R\$ 92,93	R\$ 46.465,00
14	SALSICHA BOVINA DE 1º QUALIDADE NO PESO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 3KG.	KG	2.000	R\$ 19,34	R\$ 38.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 1.433.680,00

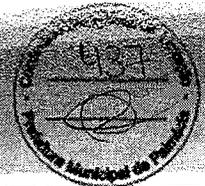
LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACATE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME, E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	810	R\$ 11,95	R\$ 9.679,50
2	ABACAXI TIPO PÉROLA OU HAVAI DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.025	R\$ 11,41	R\$ 23.105,25
3	ABOBÓRA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 6,86	R\$ 6.928,60
4	ACELGA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. PESANDO ENTRE 1,200KG A 1,400KG APROXIMADAMENTE.	KG	1.010	R\$ 11,40	R\$ 11.514,00
5	ALFACE DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CRESPA, EM MAÇOS, TENRA, BEM FORMADA, REPOLHUDA, FIRME, FECHADA, PODADA, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	1.125	R\$ 23,61	R\$ 26.561,25
6	ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 52,03	R\$ 52.550,30
7	AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO – AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KG	1.110	R\$ 92,68	R\$ 102.874,80

[Handwritten signatures]

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA

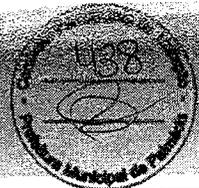
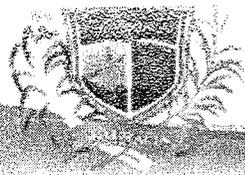


8	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.525	R\$ 11,15	R\$ 28.153,75
9	BATATA DOCE EXTRA. AS RAIZES DEVERÃO SER DE COLORAÇÃO BRANCA OU ROSADA, DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.010	R\$ 6,87	R\$ 13.812,70
10	BATATA INGLESA DE 1º QUALIDADE. BATATA DO REINO. INGLESA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.510	R\$ 12,40	R\$ 31.340,90
11	BETERRABA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.810	R\$ 11,58	R\$ 20.959,80
12	CEBOLA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	3.010	R\$ 11,95	R\$ 35.969,50
13	GENOURA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	3.010	R\$ 13,04	R\$ 39.250,40
14	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA + COENTRO) DE BOA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	PAR	3.056	R\$ 2,80	R\$ 8.540,00
15	CHUCHU DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 5,20	R\$ 5.252,00
16	GOIABA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 11,25	R\$ 11.362,50
17	LARANJA PERÁ DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, INTEIRA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, CASCA LISA, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.010	R\$ 6,86	R\$ 13.788,60

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

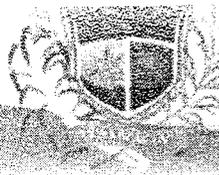


18	LIMÃO TIPO TAITI. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	510	R\$ 6,27	R\$ 3.197,70
19	MAÇA TIPO GALA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NOVA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	550	R\$ 16,87	R\$ 9.278,50
20	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	565	R\$ 6,04	R\$ 3.412,60
21	MAMÃO TIPO FÓRMOSA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM 1,5KG APROXIMADAMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 6,69	R\$ 6.756,90
22	MANGÁ ESPADA. FRESCA, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	550	R\$ 8,16	R\$ 4.488,00
23	MARACUJÁ AZEDO. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	550	R\$ 13,34	R\$ 7.337,00
24	MAXIPE. FRESCA, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	505	R\$ 13,54	R\$ 6.837,70
25	MELANCIA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAÚDA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 05 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	4.100	R\$ 5,03	R\$ 20.623,00
26	MELÃO TIPO JAPONÊS. DOCE, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 7,57	R\$ 7.645,70
27	PEPINO 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.090	R\$ 6,13	R\$ 6.681,70
28	PIMENTA DE CHEIRO TIPO EXTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TUDO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	190	R\$ 18,74	R\$ 3.560,60
29	PIMENTÃO AMARELO. DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 A 180 MM E DIÂMETRO ENTRE 65 E 90 MM.	KG	370	R\$ 28,06	R\$ 10.382,20

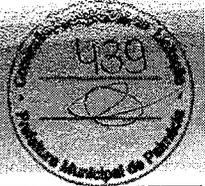
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



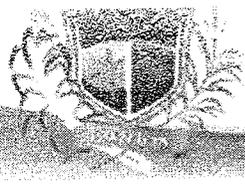
30	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.010	R\$ 13,72	R\$ 27.577,20
31	PIMENTÃO VERMELHO. DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, INTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO D; 120 A 180 MM E DIÂMETRO ENTRE 65 E 90 MM.	KG	60	R\$ 41,30	R\$ 2.478,00
32	REPOLHO ROXO. DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE MACHUCADOS, FRESCA, INTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. PESANDO ENTRE 1,5 A 3,0 KG.	KG	505	R\$ 18,65	R\$ 9.418,25
33	REPOLHO VERDE CRAUDO. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, FODADO, LIVRES DE FUNGOS, NOVA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	610	R\$ 8,83	R\$ 5.386,30
34	TOMATE DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.510	R\$ 9,82	R\$ 24.648,20
35	UVA PASSA SEM SEMENTE - UVAS PASSAS ESCURA SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KG	210	R\$ 60,91	R\$ 12.791,10
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 614.149,50

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ - 1ª QUALIDADE. PÓ DE COR AMARELO-ALARANJADO, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 100G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	455	R\$ 9,51	R\$ 4.327,05
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - LÍQUIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 100 ML, COM TAMPAS.	UNIDADE	255	R\$ 8,49	R\$ 2.164,95
3	AMACIANTE DE CARNE. ESPECIFICAÇÃO: O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE 1,1KG.	PACOTE	270	R\$ 60,24	R\$ 16.264,80
4	AZEITE DE DENDÊ, EMBALAGEM COM 200 ML. COMPOSIÇÃO : ÓLEO DE PALMA(AZEITE DE DENDÊ)100% NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO	605	R\$ 12,30	R\$ 7.441,50
5	AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO. NO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO COM PESO DE 200ML.	UNIDADE	205	R\$ 46,86	R\$ 9.606,30

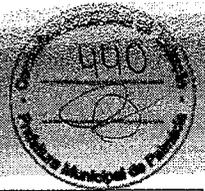
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



6	BATATA PALHA. EMBALAGEM CONTENDO 140GR. ENSACADAS EM FILME LAMINADO COM N.º DE REGISTRO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	110	R\$ 9,84	R\$ 1.082,40
7	CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	310	R\$ 32,07	R\$ 9.941,70
8	CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	310	R\$ 29,92	R\$ 9.275,20
9	CANELA EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CANELA MOÍDA EM PÓ. COR MARROM, ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS. UNIDADE: EMBALAGEM: 50G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	185	R\$ 11,94	R\$ 2.208,90
10	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1.15 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1,15 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	600	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
11	CHÁ DE ERVA CIDREIRA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.360	R\$ 6,20	R\$ 8.432,00
12	CHÁ DE ERVA DOCE. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.360	R\$ 7,53	R\$ 10.240,80
13	COCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: COCO RALADO DESIDRATADO E CONSERVADOR INS 223. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO DE 100 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	190	R\$ 11,41	R\$ 2.167,90
14	COLORIFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR. LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	3.550	R\$ 2,06	R\$ 7.313,00
15	CREME DE LEITE 17 A 25 G DE GORDURA. EMBALAGEM CONTENDO 200G, EMBALAGEM CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2.275	R\$ 5,83	R\$ 13.263,25
16	DOCE DE GOIABA. TIPO MARIOLA, EMBALAGEM CONTENDO 300G, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES DE 15G.	PACOTE	1.025	R\$ 9,85	R\$ 10.096,25
17	EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL NÃO DEVE CONTER ACESSULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	UNIDADE	255	R\$ 45,04	R\$ 11.485,20
18	ERVILHA EM GRÃOS SELECIONADOS E INTEIROS. A EMBALAGEM LATA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 GE PESO DRENADO DE 170 G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.645	R\$ 5,48	R\$ 9.014,60
19	FOLHA DE LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	95	R\$ 106,41	R\$ 10.108,95
20	LEITE CONDENSADO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL. AÇÚCAR E LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G, SEM FERRUGENS E AMASSADAS, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UNIDADE	1.285	R\$ 9,97	R\$ 12.811,45

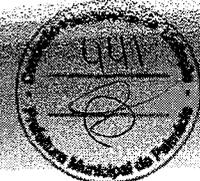
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA

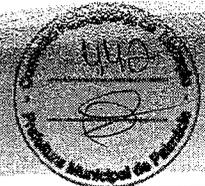
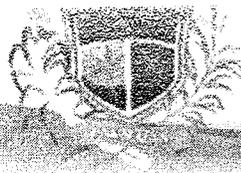


21	LEITE DE COCO NATURAL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE VIDRO CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. GARRAFA 500ML.	GARRAFA	910	R\$ 27,20	R\$ 24.752,00
22	MAIONESE. EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO 200G. CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	SACHÊ	1.090	R\$ 6,33	R\$ 6.899,70
23	MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTES DE 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CREME DE LEITE E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	UNIDADE	460	R\$ 37,43	R\$ 17.217,80
24	MARGARINA VEGETAL COM SAL 250G - CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: CONTENDO SAL. 60% DE GORDURA. DEVE POSSUIR LACRE DE PROTEÇÃO E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS, LIMPOS, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS.	UNIDADE	5.025	R\$ 5,52	R\$ 27.738,00
25	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM LATA. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PESO LÍQUIDO 280 G E PESO DRENADO DE 170 G, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.645	R\$ 5,39	R\$ 8.866,55
26	MOLHO DE TOMATE - COMPOSIÇÃO MÍNIMA. POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, PIMENTA DO REINO. EMBALAGEM CONTENDO DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SACHÊ	2.710	R\$ 4,13	R\$ 11.192,30
27	MOLHO INGLÊS. EMBALAGEM CONTENDO 150ML. EMBALADO EM GARRAFA TRANSPARENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	720	R\$ 5,53	R\$ 3.981,60
28	MOLHO MADEIRA PRONTO. EMBALAGEM CONTENDO 340 G. CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	VIDRO	720	R\$ 8,79	R\$ 6.328,80
29	MOSTARDA. EMBALAGEM CONTENDO 190G. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	SACHÊ	545	R\$ 8,22	R\$ 4.479,90
30	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE. 100% NATURAL E COMESTÍVEL. EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 900 ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	5.925	R\$ 13,41	R\$ 67.386,25
31	ORÉGANO DESIDRATADO - FOLHAS DE ORÉGANO DESIDRATADAS. EMBALADAS EM POTE CONTENDO DE 10G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	POTE	905	R\$ 7,13	R\$ 6.452,65
32	REQUEIJÃO CREMOSO. POTE DE 200 ML, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	UNIDADE	1.105	R\$ 13,21	R\$ 14.597,05
33	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG. SEM IMPUREZAS E LIVRE DE INSETOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	KG	2.050	R\$ 2,60	R\$ 5.330,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



34	SARDINHA EM CONSERVA. PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	LATA	3.050	R\$ 7,75	R\$ 23.637,50
35	VINAGRE DE MAÇA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	UNIDADE	1.465	R\$ 6,63	R\$ 9.712,95
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 409.318,25

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR AÇEROLA COM GOIABA.	KG	1.600	R\$ 14,72	R\$ 23.552,00
2	POLPA DE FRUTA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR CAJA.	KG	1.600	R\$ 15,97	R\$ 25.552,00
3	POLPA DE FRUTA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR CAJU.	KG	1.600	R\$ 14,02	R\$ 22.432,00
4	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR GOIABA.	KG	1.600	R\$ 14,27	R\$ 22.832,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 94.368,00

LOTE 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALAS MASTIGÁVEIS 500G SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA, FRAMBOESA, IOGURTE E MAÇA VERDE COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA.	PACOTE	1.000	R\$ 15,61	R\$ 15.610,00
2	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO, EM FORMATO REDONDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COMPOSTO: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDOIM PACOTE DE 825G.	PACOTE	250	R\$ 87,37	R\$ 21.842,50
3	PIPOCAS SUPER CROCANTE SABOR MANTEIGA INGREDIENTES: MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA E SORO DE LEITE EM PÓ EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PESO LÍQUIDO 15GR PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	1.500	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00
4	PIRULITO REDONDO, DIVERSOS SABORES, COM PALITO PLÁSTICO INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE, E CORANTES ARTIFICIAIS NÃO CONTÉM GLÚTEN, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	550	R\$ 23,85	R\$ 13.117,50
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ 61.685,00

VALOR GLOBAL	R\$ 4.752.782,10
---------------------	-------------------------

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

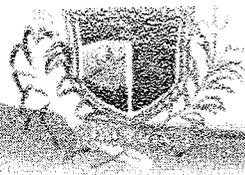
2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no <https://novobbmnet.com.br>.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a

PAÇO MUNICIPAL

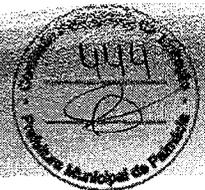
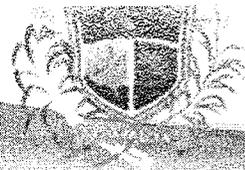
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



- responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



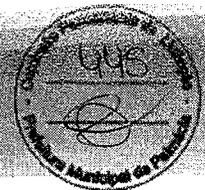
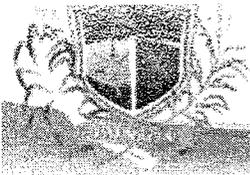


- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.1 e 2.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparem-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômicas.
- 2.10. ~~Q dispesão nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.~~
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 2.13. **JUSTIFICATIVA a vedação de consórcio:** A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento/serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente.

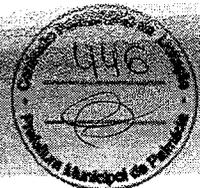
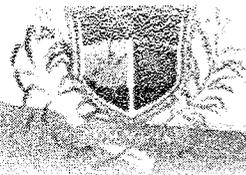
Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu art. 15, que permite à Gestão a vedação devidamente justificada, o que ora se depreende pelos motivos apresentados, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.6.9 deste edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer/prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações. Além do objeto que ora se pretende ser de baixa complexidade e não se vislumbrar vantagem financeira comprovada da necessidade de reunião de empresas para atingimento do objeto exposto.



3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

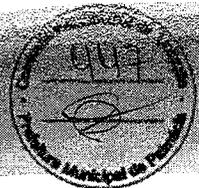
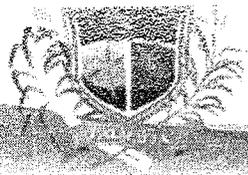
- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
- 3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



- 3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso, bem como relatar qualquer mal funcionamento, sendo esta relação restrita ao licitante e ao provedor de sistema, não cabendo à Administração imiscuir-se nesta relação.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

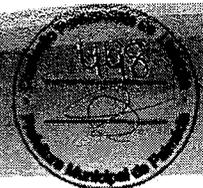
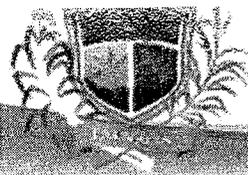
- 4.1. A licitante deverá preencher a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 4.2. O arquivo da PROPOSTA INICIAL deve obrigatoriamente ser enviado em local específico, no site onde se realiza o certame no campo "FICHA TÉCNICA", bem como o arquivo da Proposta Final Readequada, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, em especial ao referido na estimativa de preços, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



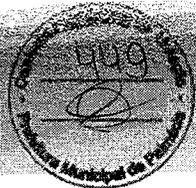
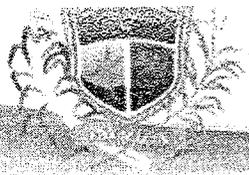
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 5.4. O licitante não poderá se identificar na proposta, sendo qualquer forma de identificação vedada e caso haja a constatação a proposta será imediatamente desclassificada.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).
- 5.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.12. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**.
- 5.13. No modo de disputa aberto e fechado os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





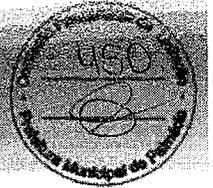
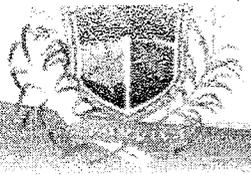
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



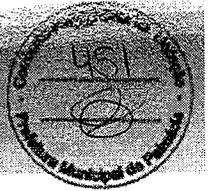
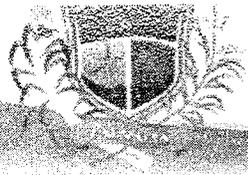
- 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Ceará;
 - 5.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
 - 5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 5.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 5.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/ceis>); e
 - 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



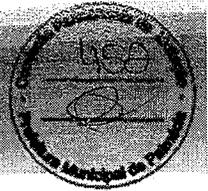
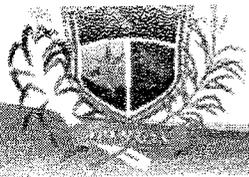
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital e ainda:
- 6.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.12. Conforme o Termo de Referência será exigida a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- A(s) empresa(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) deverá(ão) obrigatoriamente apresentar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis apresentar 2 (duas) amostras de todos os produtos, a título de fazer prova e contraprova, inclusive dos alimentos perecíveis e congelados, acompanhadas obrigatoriamente das respectivas fichas técnicas assinadas por nutricionista, além do laudo microbiológico e físico-químico, expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos dos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025, e emitido no ano de 2024, em nome da empresa licitante ou fabricante/distribuidor. Lote 01 - itens 01 ao 21; Lote 02 - itens: 01 ao 17; Lote 03 - itens: 01 ao 12; Lote 04 - item: 01; Lote 05 - itens: 01 ao 14; Lote 06 - itens: 07 e 35; Lote 07 - itens: 02,09,13,14,17,23,24,26,30,31,33 e 34 e Lote 08 - itens: 01 ao 04. Deverá apresentar certificado de classificação vegetal do ano 2023/2024 do Lote 01, para os itens, 03 e 05. Não serão aceitos laudos emitidos por pessoa física.
- 6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.17. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que deram azo à desclassificação/inabilitação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos para habilitação serão exigidos apenas do licitante vencedor, que será notificado pelo ambiente de troca de mensagens (*chat*), e devem ser juntados ao sistema em campo próprio no sistema, no prazo de 2 (duas) horas a partir da notificação pela Pregoeira, haja vista que o participante já conhece previamente toda a documentação necessária e já deve estar preparado para tanto.
- 7.1.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto municipal nº 10/2023.

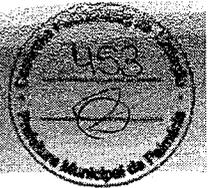
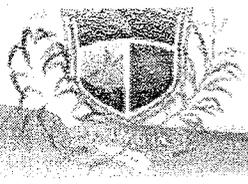


- 7.1.1.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.1.1.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.2. Quando da participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo.
- 7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em arquivo eletrônico no formato ".pdf", observando o que segue:
- 7.3.1. as declarações exigidas devem ser assinadas digitalmente por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- 7.3.2. a comprovação da regularidade perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social, ao FGTS e a Justiça do Trabalho Estadual, deve ser apresentada contendo meio que possibilite sua validação em site oficial;
- 7.3.3. a comprovação da regularidade perante a Fazenda Estadual, quando exigida, deve ser apresentada contendo meio que possibilite sua validação em site oficial;
- 7.3.4. a comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, quando exigida, deve ser apresentada contendo meio que possibilite sua validação em site oficial, e caso não haja essa disponibilidade devido a restrições do Ente Municipal, deve ser apresentada por meio de autenticação do documento realizada em Cartório de Notas digital.
- 7.4. A autenticação do documento realizada em Cartório de Notas digital é aquela emitida por Cartório competente em meio eletrônico e que contenha forma de validação de sua veracidade.
- 7.5. O licitante deverá apresentar:
- 7.5.1. declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7.5.2. sob pena de desclassificação: declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 7.5.3. sob pena de inabilitação: declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.7. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 7.1.

7.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

8.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5. **Cópia de seu documento oficial de identificação** (com foto) do Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei;

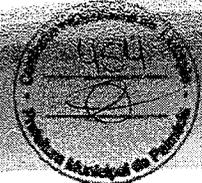
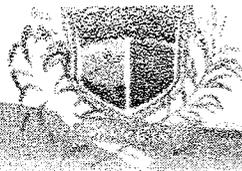
8.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

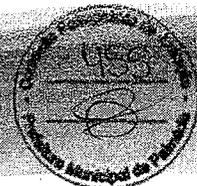
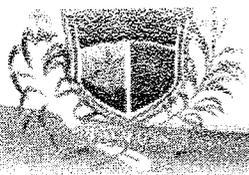


- 8.2.2. Prova de Regularidade quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto as contribuições previdenciárias;
- 8.2.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- 8.2.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- 8.2.5. Prova de Regularidade perante o FGTS;
- 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho.
- 8.2.6.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.2.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 8.2.6.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º, da Lei no 14.133/2021, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou o lote/item, conforme o caso.

8.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 8.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 8.3.1.1. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005; ou homologação do plano de recuperação, no caso da licitante em recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, §5º, da Lei nº 11.101/2005;
- 8.3.1.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com plano de recuperação concedido/homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira;
- 8.3.1.3. No caso de cooperativa, esta fica dispensada da apresentação da documentação exigida no subitem 8.3.1 acima.
- 8.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) **dos 2 (dois) últimos** exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 8.3.2.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;
 - Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta





Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples**: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;

d) **No caso de empresa constituída há menos de dois anos**, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social.

d) **No caso de empresa constituída no exercício social vigente**, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis de abertura referentes ao período de existência da sociedade.

e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

8.3.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" conste no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário e as notas explicativas, conforme Acórdão 1153/2016 – Plenário - TCU;

8.3.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

8.3.5. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo englobando no mínimo:

a) Balanço Patrimonial

b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

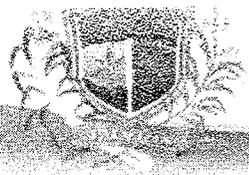
8.3.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

8.3.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

8.3.8. Comprovação de capital social mínimo de 10% do valor total estimado para o presente certame, em virtude do alto valor estimado para a contratação.

8.4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a



licitante executou/entregou/forneceu serviços/bens/produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

8.4.1.1. O atestado pode ser apresentado em arquivo original com assinatura eletrônica digital certificada pelo ICP – Brasil, ou em documento digital com autenticidade reconhecida por Cartório de Notas digital.

8.4.1.2. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação acima, instrumento de nota fiscal e/ou contrato de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação, como forma de futuros esclarecimentos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, **durante o prazo de 10 (dez) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O prazo para apresentação das razões do recurso é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação via "chat" durante a sessão, ou de lavratura da ata.

9.4. Havendo a apresentação das razões do recurso os demais licitantes ficarão automaticamente intimados para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de divulgação das razões apresentadas.

9.5. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação;

9.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema e no e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. **Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.**

9.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.11. Os autos do processo em mídia física permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, sito na Praça 7 de Setembro, nº 653, Centro, Palmácia-CE, de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e não serão remetidos via e-mail.

9.12. As razões e contrarrazões devem ser firmadas pelo representante legal da empresa ou procurador, e pode ser remetidas com assinatura digital por meio de Certificado digital, ou firmada manualmente, ficando o representante responsável pela sua veracidade.

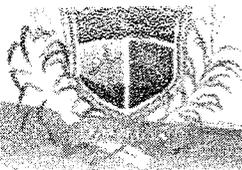
10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dele ou culpas:

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CCF Nº 06.920.202-8

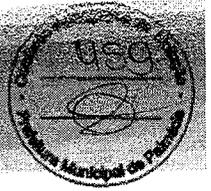
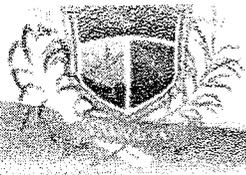


- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - ou
 - 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não assinar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. advertência;
 - 10.2.2. multa;
 - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

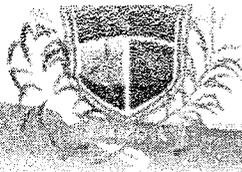
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Palmácia pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do Município de Palmácia.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento devem ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br.
- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 11.5. Aceita a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
- 12.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para efeitos do art. 90 da Lei Federal n.º 14.133/2021, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme minuta em anexo, sob pena de decair do direito à contratação, com a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais sanções previstas na referida Lei.
- 12.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 12.3 A Ata e os contratos poderão ser assinados por meio de assinatura digital por Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente;
- 12.4 Serão formalizadas tantos contratos quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 12.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.
- 12.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 12.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços e o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 12.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebra a Ata de Registro de Preços, incide nas penas do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9 A recusa injustificada ou atraso da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas no ato convocatório, bem como na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 12.10 Ata de Registro de Preços regular-se-á, em suas cláusulas pelos preceitos do Direito Público e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado disposto no art. 89 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
- 12.11 Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 10.7.
- 12.12 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação



direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, negociação e julgamento da documentação, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

12.13 O município de Palmácia-CE poderá declarar rescindida a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.13.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que ao aderirem ao **CADASTRO DE RESERVA**, durante a fase de habilitação e aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes que mantiverem sua proposta original. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.13.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.13.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.13.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

A) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

B) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.13.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o órgão gerenciador, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

A) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

B) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília- DF (UTC -3).

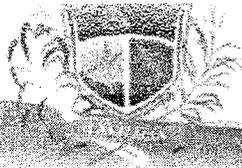
13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



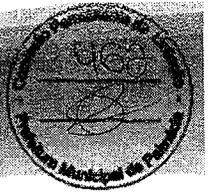
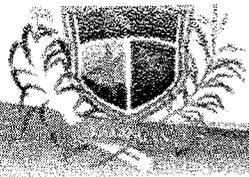
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), no site da Prefeitura Municipal de Palmácia em www.palmacia.ce.gov.br, e fisicamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmácia, sito na Praça 7 de Setembro, nº 653, Centro, Palmácia-CE.
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 13.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
 - 13.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
 - 13.11.4. ANEXO IV – *Sugestão para Declarações*
 - 13.11.5. ANEXO V – Sugestão para proposta de preços

Palmácia (CE), 18 de outubro de 2024.

Denise Campos Martins
DENISE CAMPOS MARTINS

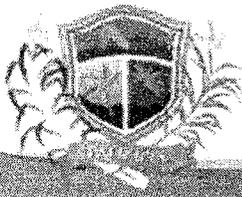
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Edlene Rodrigues dos Anjos
EGLENE RODRIGUES DOS ANJOS
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar



PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA:

- Aquisição
- Prestação de Serviço
- Obras e Serviços de Engenharia
- Locação de Imóveis
- Outros

2. PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA:

II - FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: CONFORME ANEXO I DESTE PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA.

3. JUSTIFICATIVA:

A realização do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios de interesse das diversas secretarias do município de Palmácia/CE se justifica pela necessidade de garantir a continuidade no fornecimento de alimentos essenciais para a manutenção das atividades administrativas e dos serviços prestados à população. Além disso, a modalidade de registro de preços possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, por meio da negociação de preços e quantidades, resultando em economia para o município.

A diversidade de secretarias atendidas pelo objeto de contratação pública evidencia a importância da aquisição de gêneros alimentícios de forma centralizada, visando otimizar os recursos públicos e garantir a qualidade e a variedade dos produtos fornecidos. Dessa forma, o registro de preços se apresenta como uma ferramenta eficiente para a gestão dos recursos destinados à alimentação das diversas unidades administrativas e programas sociais do município de Palmácia/CE.

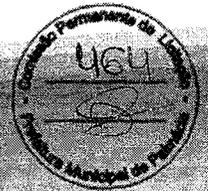
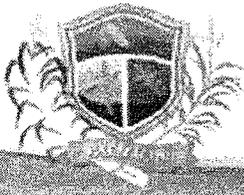
Por fim, a realização do registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios demonstra o compromisso da administração municipal em assegurar a regularidade no abastecimento de alimentos, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população atendida pelos serviços públicos municipais. Assim, a presente contratação pública se mostra como uma medida estratégica para garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos destinados à alimentação no município de Palmácia/CE..

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO**, nos locais e dias determinados pela solicitante.

5. DAS AMOSTRAS:

5.1. Serão solicitadas amostras de todos os produtos das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, em cada lote, a fim de aferição dos mesmos nos seguintes termos:

a). A(s) empresa(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) deverá(ão) obrigatoriamente apresentar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis apresentar 2 (duas) amostras de todos os produtos, a título de fazer prova e contraprova, inclusive dos alimentos perecíveis e congelados, acompanhadas obrigatoriamente das respectivas fichas técnicas assinadas por



nutricionista, além do laudo microbiológico e físico-químico, expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos dos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025, e emitido no ano de 2024, em nome da empresa licitante ou fabricante/distribuidor. Não serão aceitos laudos emitidos por pessoa física. Devera apresentar certificado de classificação vegetal do ano 2023/2024 do Lote 01, para os itens, 03 e 05.

- Lote 01 - itens 01 ao 21;
- Lote 02 - itens: 01 ao 17;
- Lote 03 - itens: 01 ao 12;
- Lote 04 - item: 01;
- Lote 05 - itens: 01 ao 14;
- Lote 06 - itens: 07 e 35;
- Lote 07 - itens: 02,09,13,14,17,23,24,26,30,31,33 e 34;
- Lote 08 - itens: 01 ao 04.

5.2. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para o seguinte endereço: Rua Francisco de Queiroz, s/nº, Centro – Palmácia/Ce, no almoxarifado central, em dia e horário agendados, compreendendo os dias úteis entre segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 16:00h, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada.

5.5. As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para fim pela autoridade competente. A comissão técnica deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes do Termo de Referência:

5.6. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de ser considerada aprovada ou não.

5.7. Poderá ainda a Secretarias solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

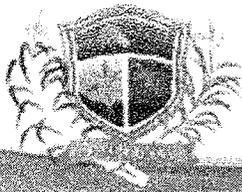
5.8. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) será entregue no dia seguinte ao da entrega pelo responsável designado pela Secretarias do Município de Palmácia, na sede da comissão de licitação, no endereço Praça 7 de Setembro – 653 – Centro - Palmácia/Ce. No horário de 08:00 às 12:00 horas.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá a duração até **31 de dezembro de 2024**, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021, alterada e consolidada.

7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.752.782,10 (quatro milhões setecentos e cinquenta dois mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) sendo apurado pela média dos valores obtidos por meio de pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras, obtidas no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <https://www.tce.ce.gov.br>.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, segundo as **ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO** expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas da seguinte documentação tratada do licitante vencedor:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e Recibo;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



- f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

9. DO FRACIONAMENTO POR LOTES: O Fracionamento por lote único agrupa itens que guardam relação, a fim de realizar uma melhor precificação dos serviços garantindo que seja apresentada a administração opções com preços mais favoráveis respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do Direitos Administrativo. Razão pela qual de acordo com § 2º, I do art. 40 da Lei 14.133/21-, onde trata da viabilidade da divisão do objeto em lotes, concluímos que essa seria a melhor solução que garantiria a execução conforme o período proposto. Assim, considerando a diversidade dos bens que devem ser adquiridos para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio do fracionamento em lotes. Ademais no presente processo não e está objetivado a aquisição dos itens de forma individual, mas sim um kit montado, logo, por questão de logística se faz necessária a aquisição de um único fornecedor.

10. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Aquisição de gêneros alimentícios. A licitação e contratação nos moldes aqui descritos, nesse caso, mostra-se claramente como a melhor opção, visto que o fornecimento do objeto envolve uma complexidade que exige experiências específicas. Portanto, essa é a uma alternativa viável e a que melhor se amolda à necessidade da contratação em tela.

Verifica-se que a Unidade Administrativa do Município de Palmácia adota esta solução como forma de atender as suas demandas, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores.

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico para registro de preços por se tratar de bens comuns. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preços - SRP para esse processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei), além disso, atende os critérios estabelecidos para essa modalidade conforme se regulamenta o SRP. São itens de contratações frequentes e devido a natureza do objeto não é possível definir previamente com precisão o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública. É possível calcular uma estimativa de consumo, mas não defini-la exatamente.

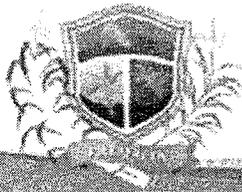
A solução encontrada é a modalidade de fornecimento proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município. assim como em outros Órgãos que ofertam os mesmos serviços à Administração Pública;

Informa-se que os fornecimentos, aqui estudados, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de itens a ser fornecido de forma parcelada conforme necessidade das unidades administrativas.

Quanto a publicação de Intenção de Registro de Preço – IRP, sua dispensa justifica-se pelo fato de que todas as secretarias, anteriormente a fase de planejamento, emitiram os Documentos de Formalização de Demanda - DFD para o objeto em questão, já mostrando previamente a necessidade de contratação da prestação de serviços.

11. DA GERÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

Caberá ao Gabinete do Prefeito conforme Decreto Municipal Nº 011/2022, de 07 de fevereiro de 2022 que define o órgão da administração municipal responsável pelo gerenciamento das atas de



registros de preços do município de Palmácia, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

Para o fornecimento dos itens será emitida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do item.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura e o respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento até 31/12 do corrente ano da sua assinatura.

12. JUSTIFICATIVA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (Acórdão 1297/2015-Plenário, TC 003.377/2015-6, relator Ministro Bruno Dantas, 27.5.2015 - TCU)

Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto municipal nº 010/2023 possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de “carona” que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de “carona” consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada à proposta mais vantajosa.

O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

Além disso, quando o “carona” adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

Diante disso ficou instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Com fulcro no referido Decreto fica autorizado a previsão de adesão/carona a ata de registro de preços nos termos desse edital aos órgãos não participantes, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

13. CONSIDERAÇÕES: Demais observações e disposições serão procedidas pela a Lei n.º 14.133/2021, alterada e consolidada Decreto Municipal e Decreto Federal nº 11.462/2023.

RESPONSÁVEL (IS) PELO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 15/10/2024

Denise Campos Martins

Nome: **Denise Campos Martins**

Cargo: Secretária de Administração

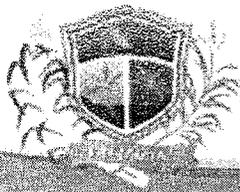
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Edlene Rodrigues dos Anjos

Nome: **Edlene Rodrigues dos Anjos**

Cargo: Secretária de Saúde

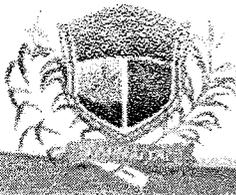


ANEXO I DO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

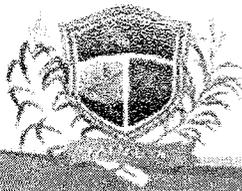
1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

2. DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - GRUPO 1. CLASSE CRISTAL BRANCO. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE AÇÚCAR CRISTAL. DEVERÁ ESTAR SOLTO E SECO NO PACOTE, SER LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	12.100	R\$ 6,85	R\$ 82.885,00
2	AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	505	R\$ 13,71	R\$ 6.923,55
3	ARROZ BRANCO TIPO 1. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOBADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	12.100	R\$ 9,80	R\$ 118.580,00
4	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO. FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPACOTAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	1.850	R\$ 12,66	R\$ 23.421,00



5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO.A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	5.050	R\$ 10,50	R\$ 53.025,00
6	CAFÉ A VÁCUO. PÚRO, TORRADO E MOIDO - EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 250G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.	PACOTE	8.050	R\$ 15,60	R\$ 125.580,00
7	CANJICA AMARELA - CANJICA DE MILHO. GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADO. CLASSE: AMARELA. TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	400	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00
8	CANJICA BRANCA - CANJICA DE MILHO. GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADO, CLASSE: BRANCA. TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
9	FARINHA DE MANDIOCA COMUM. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5.050	R\$ 7,96	R\$ 40.198,00

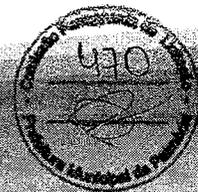
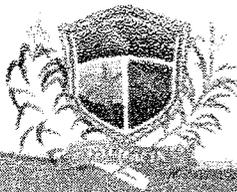


10	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	10.050	R\$ 3,29	R\$ 33.064,50
11	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	PACOTE	500	R\$ 34,09	R\$ 17.045,00
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ).	KG	1.025	R\$ 8,79	R\$ 9.009,75
13	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ).	KG	1.025	R\$ 8,61	R\$ 8.825,25
14	FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.	KG	3.050	R\$ 12,00	R\$ 36.600,00
15	FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO TIPO 1. GRUPO MACASSAR (CORDA), CLASSE CORES, DA ÚLTIMA SAFRA E SEM A PRESENÇA DE GORGULHO E CARUNCHO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.	KG	3.050	R\$ 12,35	R\$ 37.667,50

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



16	FEIJÃO PRETO. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE, A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.	KG	2.025	R\$ 14,35	R\$ 29.058,75
17	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G, INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGÉTICO 111 KCAL/PROTEÍNAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	8.100	R\$ 6,06	R\$ 49.086,00
18	MASSA ALIMENTÍCIA COM SÊMOLA. TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DADOS DO FABRICANTE E EMPACOTADOR NA EMBALAGEM.	PACOTE	4.000	R\$ 11,12	R\$ 44.480,00
19	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS E OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	PACOTE	1.025	R\$ 6,00	R\$ 6.150,00
20	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT)- O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS A PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E O CORANTE CARAMELO. DEVE ESTAR SECO E SOLTTO NO PACOTE. NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 20 PACOTES.	PACOTE	3.025	R\$ 9,25	R\$ 27.981,25
21	TAPIOCA GRANULADA - GRUPO II - TAPIOCA. SUBGRUPO - TAPIOCA GRANULADA, TIPO 1, INGREDIENTES: AMIDO DE MANDIOCA. EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS COLABORADORES / INDUSTRIALIZADOR E DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 180 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500	R\$ 13,23	R\$ 6.615,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 763.283,55

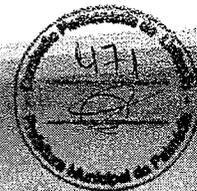
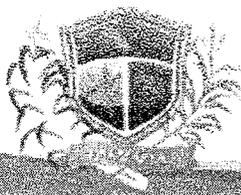
LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
------	----------------	-----	-------	---------	----------

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

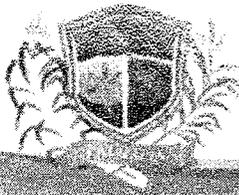


1	ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G - A CONDICIONADO EM PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO. ÍNTEGRO ,RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS(VITAMINA D,B1,B2,B6 E B12) FERRO E ZINCO , EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE .TEOR ENERGÉTICO 77 KCAL,PROTEINAS 0,5 G EM PORÇÃO DE 20 G.EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGÉTICO 74 KCAL, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR NA SUA COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES DE ORIGEM TRANSGÊNICA.	SACHÊ	1.025	R\$ 27,76	R\$ 28.454,00
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 364/109, CARBOIDRATO 58/17G/PROTEÍNA 14/4,2 G /GORDURA TOTAIS 7,8/2,3 G/ FIBRA ALIMENTAR 8,9/2,7 G. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.025	R\$ 8,50	R\$ 8.712,50
3	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:(PORÇÃO 200 ML) ,VALOR ENERGETICO 112 KCAL ,PROTEINAS 2,2 G .VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	5.050	R\$ 14,28	R\$ 72.114,00
4	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE,EMBALAGEM DE 200ML. COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE, LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA (A e D), SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2.550	R\$ 3,94	R\$ 10.047,00
5	CERÉAL INFANTIL À BASE DE ARROZ COM BANANA E MAÇÃ. INGREDIENTE:FARINHA DE ARROZ. AÇÚCAR, BANANA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), MAÇÃ DESIDRATADA EM FLOCOS, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE.VALOR ENÉRGETICO 73 KCAL/21 GR E PROTEINAS 1,2 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN.EMBALAGEM 180 GR.DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	UNIDADE	2.025	R\$ 7,46	R\$ 15.106,50
6	CERÉAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L-GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE.CONTÉM GLÚTEN.VALOR ENERGÉTICO 69 KCAL/21 GR E PROTEINAS 2,0 / 21 GR.EMBALAGEM 180 GR.DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	UNIDADE	2.025	R\$ 7,13	R\$ 14.438,25

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

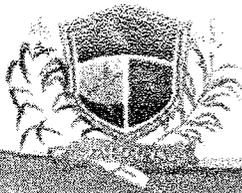


7	CEREAL INFANTIL, SABOR AVEIA E AMEIXA - INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGICO 74 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	SACHÊ	2.025	R\$ 7,16	R\$ 14.499,00
8	FARINHA LÁCTEA - COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. SACHÊ COM 180G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	1.365	R\$ 8,23	R\$ 11.233,95
9	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM CONTENDO 300 GR. EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	1.090	R\$ 31,08	R\$ 33.877,20
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM REGISTRO SIE/SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	3.350	R\$ 69,66	R\$ 233.361,00
11	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	905	R\$ 35,10	R\$ 31.765,50
12	LEITE, INTEGRAL UHT - LÍQUIDO, ENVASADO EM EMBALAGEM DE 01L TIPO TETRA PACK, INTEGRAL, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICRORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE 90 DIAS DATA ENTREGA.	CAIXA	3.050	R\$ 9,95	R\$ 30.347,50
13	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVIOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS. VALOR ENÉRGICO 144 KCAL/ 605KJ E PROTEÍNAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	LATA	185	R\$ 63,79	R\$ 11.801,15
14	REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, 1ª QUALIDADE, CAPACIDADE 2L, SABORES (GUARANÁ, LARANJA OU COLA).	UNIDADE	4.010	R\$ 13,00	R\$ 52.130,00
15	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA- EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR CAJÚ.	GARRAFA	2.025	R\$ 10,93	R\$ 22.133,25

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



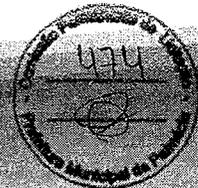
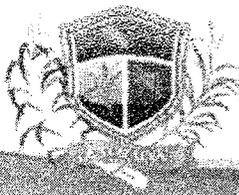
16	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA-EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR GOIABA.	GARRAFA	2.025	R\$ 10,93	R\$ 22.133,25
17	SUCO TROPICAL DE FRUTA ADOÇADO - EMBALAGEM DE 200 ML,SABORES VARIADOS.A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	4.050	R\$ 3,39	R\$ 13.729,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 625.883,55

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS:: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO,SAL E FERMENTO QUMICO. VALOR ENEGERTICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8 G /100 G.O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	8.050	R\$ 10,96	R\$ 88.228,00
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE MARIA E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 100/30G VALOR ENÉRGICO KCAL 431/129 . O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	1.050	R\$ 15,17	R\$ 15.928,50
3	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA INTEGRAL RECONSTITUIDA DE TRIGO,FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ÓLEOS VEGETAIS(MILHO/ GIRASSOL)/ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL,CACAU EM PÓ,AVELÁ,AMIDO,CAFÉ SÓLUVEL ,EXTRATO SOJA ,CANELA EM PÓ,ALFARROBA EM PÓ , EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 2,6G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

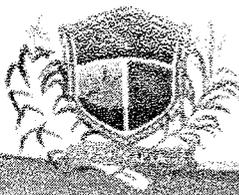


	MÍNIMO DE 3(TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.				
4	BISCOÍTO MARIA SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 350 GR INVIOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, CACAU EM PÓ. CONTÉM AROMA CACAU COM BAUNILHA. PORÇÃO DE 100/30G VALOR ENÉRGICO KCAL 447/134. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	1.950	R\$ 14,32	R\$ 27.924,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVIOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL E AÇÚCAR. VALOR ENERGÉTICO KCAL 478/141, POR PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	12.100	R\$ 8,69	R\$ 105.149,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVIOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCAL, PROTEÍNAS 2,9G E GORDURAS TOTAIS 5G.. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	6.500	R\$ 11,63	R\$ 75.595,00
7	BISCOÍTO TIPO CLUB, PACOTE DE 144 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LIVRE DE IMPUREZA E COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	5.100	R\$ 10,18	R\$ 51.918,00

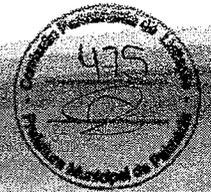
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



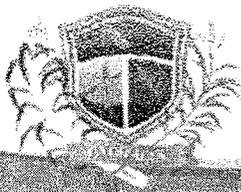
PREFEITURA DE
PALMÁCIA



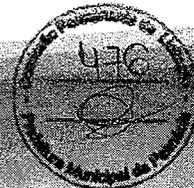
8	BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, VALOR ENERGETICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G, O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	12.100	R\$ 10,08	R\$ 121.968,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE SEM LACTOSE. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, CREME DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E AROMA NATURAL DE LEITE. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS E LACTOSE CONTER NO MÍNIMO 5,3G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 100G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 280G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3(TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	1.105	R\$ 15,65	R\$ 17.293,25
10	BOLO SABOR LARANJA. COM PESO MÍNIMO DE 500 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, MANTEIGA, SAL E ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, LEITE E OVOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGETICO PORÇÃO 60G (VALOR ENERGETICO 146/KCAL). DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	3.025	R\$ 23,62	R\$ 71.450,50
11	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15(QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	2.000	R\$ 11,11	R\$ 22.220,00
12	PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	3.050	R\$ 11,60	R\$ 35.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 646.554,25

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



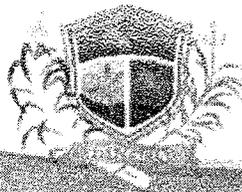
1	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO GRANDE, FRESCO. ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	BANDEJA	3.000	R\$ 34,62	R\$ 103.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 103.860,00

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTA DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS (MÁXIMO DE 7%). REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	2.000	R\$ 63,14	R\$ 126.280,00
2	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO. CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18 ° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMARIA 1 KG.	KG	6.000	R\$ 39,96	R\$ 239.760,00
3	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	3.000	R\$ 66,07	R\$ 198.210,00
4	CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO. ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA. CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	3.506	R\$ 40,86	R\$ 143.010,00
5	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	5.000	R\$ 19,27	R\$ 96.350,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

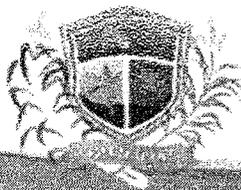


6	FÍGADO BOVINO EM BIFE - MIÚDO BOVINO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA SADIO. ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. PROCESSADO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA. COR VERMELHA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ASPECTO NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. REGISTRO DO SIF OU SIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, SELÁVEL À VÁCUO, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.800	R\$ 41,39	R\$ 74.502,00
7	FILE DE PEIXE TIPO PESCADA OU TILÁPIA. CONGELADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRO, SEM ESPINHAS, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXAS APROPRIADAS. NO RÓTULO TEM QUE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, TEMPERATURA DE TRANSPORTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE, CIDADE, ESTADO, CNPJ, SIF OU SIE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 90 NOVENTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO.	KG	1.500	R\$ 59,43	R\$ 89.145,00
8	FRANGO- FILE - CORTE DE FRANGO EM FILE TIPO "SASSAMI" CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO- ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 Á 2 KG DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.000	R\$ 30,73	R\$ 61.460,00
9	LINGUIÇA CALABRESA. EMBALAGEM DE 2,5KG, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NOTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA - 4, DE 31/03/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA.	PACOTE	1.350	R\$ 54,16	R\$ 73.116,00
10	LINGUIÇA TOSCANA - 1º QUALIDADE. -EMABALAGEM DE 5 KG. COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NOTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA - 4, DE 31/03/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA.	KG	1.200	R\$ 67,56	R\$ 81.072,00
11	FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	5.000	R\$ 26,20	R\$ 131.000,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



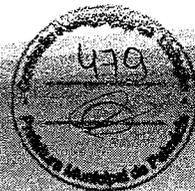
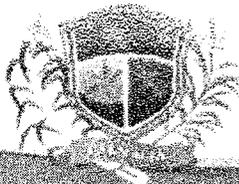
12	PRESUNTO DE PERU, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	500	R\$ 69,26	R\$ 34.630,00
13	QUEIJO TIPO MUSSARELA, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	500	R\$ 92,93	R\$ 46.465,00
14	SALSICHA BOVINA DE 1º QUALIDADE NO PESO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 3KG.	KG	2.000	R\$ 19,34	R\$ 38.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 1.433.680,00

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACATE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME, E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	810	R\$ 11,95	R\$ 9.679,50
2	ABACAXI TIPO PÉROLA OU HAVAI DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.025	R\$ 11,41	R\$ 23.105,25
3	ABOBORA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 6,86	R\$ 6.928,60
4	ACELGA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. PESANDO ENTRE 1,200KG A 1,400KG APROXIMADAMENTE.	KG	1.010	R\$ 11,40	R\$ 11.514,00
5	ALFACE DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CRESPA, EM MAÇOS, TENRA, BEM FORMADA, REPOLHUDA, FIRME, FECHADA, PODADA, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	1.125	R\$ 23,61	R\$ 26.561,25
6	ALHO IN NÁTURA DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 52,03	R\$ 52.550,30
7	AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO – AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KG	1.110	R\$ 92,68	R\$ 102.874,80

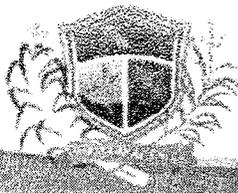
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



8	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO. COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.525	R\$ 11,15	R\$ 28.153,75
9	BATATA DOCE EXTRA. AS RAIZES DEVERÃO SER DE COLORAÇÃO BRANCA OU ROSADA, DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.010	R\$ 6,87	R\$ 13.808,70
10	BATATA INGLESA DE 1º QUALIDADE: BATATA DO REINO. INGLESA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.510	R\$ 12,49	R\$ 31.349,90
11	BETERRABA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.810	R\$ 11,58	R\$ 20.959,80
12	CEBOLA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	3.010	R\$ 11,95	R\$ 35.969,50
13	CENOURA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	3.010	R\$ 13,04	R\$ 39.250,40
14	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA + COENTRO) DE BOA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	PAR	3.050	R\$ 2,80	R\$ 8.540,00
15	CHUCHU DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 5,20	R\$ 5.252,00
16	GOIABA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 11,25	R\$ 11.362,50
17	LARANJA PERA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, INTEIRA, FIRME,	KG	2.010	R\$ 6,86	R\$ 13.788,60

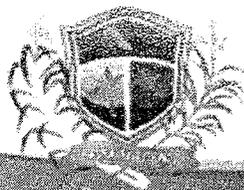


	SEM CÉDER À PRESSÃO DOS DEDOS, CASCA LISA, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.				
18	LIMÃO TIPO TAITI. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	510	R\$ 6,27	R\$ 3.197,70
19	MAÇA TIPO GALA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NOVA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	550	R\$ 16,87	R\$ 9.278,50
20	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	565	R\$ 6,04	R\$ 3.412,60
21	MAMÃO TIPO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM 1,5KG APROXIMADAMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 6,69	R\$ 6.756,90
22	MANGA ESPADA. FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	550	R\$ 8,16	R\$ 4.488,00
23	MARACUJÁ AZEDO. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	550	R\$ 13,34	R\$ 7.337,00
24	MAXIXE. FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	505	R\$ 13,54	R\$ 6.837,70
25	MELANCIA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAÚDA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 05 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	4.100	R\$ 5,03	R\$ 20.623,00
26	MELÃO TIPO JAPONÊS. DOCE, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.010	R\$ 7,57	R\$ 7.645,70
27	PEPINO 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.090	R\$ 6,13	R\$ 6.681,70
28	PIMENTA DE CHEIRO TIPO EXTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TUDO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	190	R\$ 18,74	R\$ 3.560,60

PAÇO MUNICIPAL

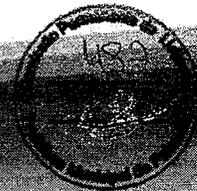
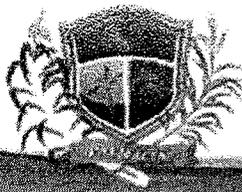
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

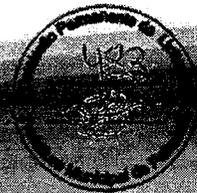
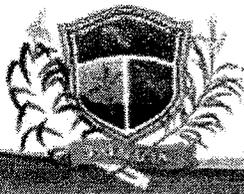


29	PIMENTÃO AMARELO. DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 A 180 MM E DIÂMETRO ENTRE 65 E 90 MM.	KG	370	R\$ 28,06	R\$ 10.382,20
30	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.010	R\$ 13,72	R\$ 27.577,20
31	PIMENTÃO VERMELHO. DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO D; 120 A 180 MM E DIÂMETRO ENTRE 65 E 90 MM.	KG	60	R\$ 41,30	R\$ 2.478,00
32	REPOLHO ROXO. DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE MACHUCADOS, FRESCA, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, PESANDO ENTRE 1,5 A 2,0 KG.	KG	505	R\$ 18,65	R\$ 9.418,25
33	REPOLHO VERDE GRAÜDO. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PODADO, LIVRES DE FUNGOS, NOVA, FIRME E ÍNTEGRO, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	610	R\$ 8,83	R\$ 5.386,30
34	TOMATE DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.510	R\$ 9,82	R\$ 24.648,20
35	UVA PASSA SEM SEMENTE - UVAS PASSAS ESCURA SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KG	210	R\$ 60,91	R\$ 12.791,10
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 614.149,50

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ - 1ª QUALIDADE. PÓ DE COR AMARELO-ALARANJADO, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 100G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	455	R\$ 9,51	R\$ 4.327,05
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - LÍQUIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 100 ML, COM TAMPÃO.	UNIDADE	255	R\$ 8,49	R\$ 2.164,95
3	AMACIANTE DE CARNE. ESPECIFICAÇÃO: O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE 1,1KG.	PACOTE	270	R\$ 60,24	R\$ 16.264,80



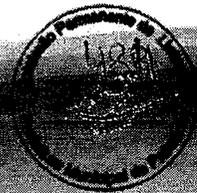
4	AZEITE DE DENDÊ, EMBALAGEM COM 200 ML, COMPOSIÇÃO : ÓLEO DE PALMA(AZEITE DE DENE)100% NATURAL.VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO	605	R\$ 12,30	R\$ 7.441,50
5	AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO. NO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO COM PESO DE 200ML.	UNIDADE	205	R\$ 46,86	R\$ 9.606,30
6	BATATA PALHA. EMBALAGEM CONTENDO 140GR. ENSACADAS EM FILME LAMINADO COM N.º DE REGISTRO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	110	R\$ 9,84	R\$ 1.082,40
7	CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	310	R\$ 32,07	R\$ 9.941,70
8	CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	310	R\$ 29,92	R\$ 9.275,20
9	CANELA EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CANELA MOÍDA EM PÓ. COR MARROM, ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS. UNIDADE: EMBALAGEM: 50G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	185	R\$ 11,94	R\$ 2.208,90
10	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1,15 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1,15 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	600	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
11	CHÁ DE ERVA CIDREIRA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.360	R\$ 6,20	R\$ 8.432,00
12	CHÁ DE ERVA DOCE. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.360	R\$ 7,53	R\$ 10.240,80
13	COCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: COCO RALADO DESIDRATADO E CONSERVADOR INS 223. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO DE 100 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	190	R\$ 11,41	R\$ 2.167,90
14	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR. LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	3.550	R\$ 2,06	R\$ 7.313,00
15	CREME DE LEITE 17 A 25 G DE GORDURA. EMBALAGEM CONTENDO 200G, EMBALAGEM CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2.275	R\$ 5,83	R\$ 13.263,25
16	DOCE DE GOIABA. TIPO MARIOLA, EMBALAGEM CONTENDO 300G, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES DE 15G.	PACOTE	1.025	R\$ 9,85	R\$ 10.096,25
17	EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL NÃO DEVE CONTER ACESSULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	UNIDADE	255	R\$ 45,04	R\$ 11.485,20
18	ERVILHA EM GRÃOS SELECIONADOS E INTEIROS. A EMBALAGEM LATA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 GE PESO DRENADO DE 170 G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.645	R\$ 5,48	R\$ 9.014,60



19	FOLHA DE LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	95	R\$ 106,41	R\$ 10.108,95
20	LEITE CONDENSADO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL. AÇÚCAR E LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G, SEM FERRUGENS E AMASSADAS, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UNIDADE	1.285	R\$ 9,97	R\$ 12.811,45
21	LEITE DE COCO NATURAL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE VIDRO CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. GARRAFA 500ML.	GARRAFA	910	R\$ 27,20	R\$ 24.752,00
22	MAIONESE. EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO 200G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	SACHÊ	1.090	R\$ 6,33	R\$ 6.899,70
23	MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTES DE 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CREME DE LEITE E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	UNIDADE	460	R\$ 37,43	R\$ 17.217,80
24	MARGARINA VEGETAL COM SAL 250G - CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: CONTENDO SAL. 60% DE GORDURA. DEVE POSSUIR LACRE DE PROTEÇÃO E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS, LIMPOS, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS.	UNIDADE	5.025	R\$ 5,52	R\$ 27.738,00
25	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM LATA . DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 GE PESO DRENADO DE 170 G, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.645	R\$ 5,39	R\$ 8.866,55
26	MOLHO DE TOMATE - COMPOSIÇÃO MÍNIMA. POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, PIMENTA DO REINO. EMBALAGEM CONTENDO DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SACHÊ	2.710	R\$ 4,13	R\$ 11.192,30
27	MOLHO INGLÊS. EMBALAGEM CONTENDO 150ML. EMBALADO EM GARRAFA TRANSPARENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	720	R\$ 5,53	R\$ 3.981,60
28	MOLHO MADEIRA PRONTO. EMBALAGEM CONTENDO 340 G. CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	VIDRO	720	R\$ 8,79	R\$ 6.328,80
29	MOSTARDA. EMBALAGEM CONTENDO 190G. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	SACHÊ	545	R\$ 8,22	R\$ 4.479,90
30	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE. 100% NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 900 ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	5.025	R\$ 13,41	R\$ 67.385,25
31	ORÉGANO DESIDRATADO - FOLHAS DE ORÉGANO DESIDRATADAS. EMBALADAS EM POTE CONTENDO DE 10G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	POTE	905	R\$ 7,13	R\$ 6.452,65



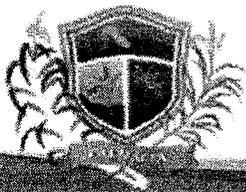
PREFEITURA DE PALMÁCIA



32	REQUEIJÃO CREMOSO. POTE DE 200 ML, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	UNIDADE	1.105	R\$ 13,21	R\$ 14.597,05
33	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG. SEM IMPUREZAS E LIVRE DE INSETOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	KG	2.050	R\$ 2,60	R\$ 5.330,00
34	SARDINHA EM CONSERVA. PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	LATA	3.050	R\$ 7,75	R\$ 23.637,50
35	VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	UNIDADE	1.465	R\$ 6,63	R\$ 9.712,95
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 409.318,25

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR ACEROLA COM GOIABA.	KG	1.600	R\$ 14,72	R\$ 23.552,00
2	POLPA DE FRUTA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR CAJÁ.	KG	1.600	R\$ 15,97	R\$ 25.552,00
3	POLPA DE FRUTA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR CAJÚ.	KG	1.600	R\$ 14,02	R\$ 22.432,00
4	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA (EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G), SABOR GOIABA.	KG	1.600	R\$ 14,27	R\$ 22.832,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 94.368,00

LOTE 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALAS MASTIGÁVEIS 500G SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA, FRAMBOESA, IOGURTE E MAÇÃ VERDE COLORIDAS ARTIFICIALMENTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA.	PACOTE	1.000	R\$ 15,61	R\$ 15.610,00
2	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO, EM FORMATO REDONDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COMPOSTO: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDOIM PACOTE DE 825G.	PACOTE	250	R\$ 87,37	R\$ 21.842,50
3	PIPOCAS SUPER CROCANTE SABOR MANTEIGA INGREDIENTES: MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA E SORO DE LEITE EM PÓ EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PESO LIQUIDO 15GR PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	1.500	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00
4	PIRULITO REDONDO, DIVERSOS SABORES, COM PALITO PLÁSTICO INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE, E CORANTES ARTIFICIAIS NÃO CONTÉM GLÚTEN, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	550	R\$ 23,85	R\$ 13.117,50
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ 61.685,00



VALOR GLOBAL

R\$ 4.752.782,10

3. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os itens objeto desta licitação deverá ser fornecidos em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes deste Projeto Básico/Termo de Referência para execução/entrega dos serviços/bens/produtos.

3.2. Os demais serviços e exigências a serem executados são os seguintes:

- a) Indicar nome, telefone(s), fax e/ou e-mail do responsável para tratar de assuntos relacionados à contratação e execução/aquisição dos serviços/produtos/itens;
- c) Primar pela imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, na execução/entrega dos serviços/produtos/itens;
- d) Ressarcir eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução/entrega dos serviços/produtos/itens;
- e) Adotar critérios de segurança alimentar, tanto para os empregados, quanto para a execução/entrega dos serviços/produtos/itens, isentando a contratante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho ou prejuízo a terceiros;
- f) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais/produtos até o(s) local(is) de entrega;
- g) A qualidade físico-química e sanitária do produto será garantida pela empresa contratada. A Secretaria poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado/contratado;
- h) Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do item, ou sempre que o Município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do Município ou Estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, às custas da contratada, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir, no prazo de 24 horas o(s) produto(s) irregulares pela marca ou produto que o Município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

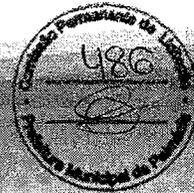
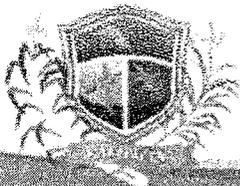
4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DA CONTRATANTE:

- a) Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na entrega/prestação dos bens/serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste projeto.

4.2. DA CONTRATADA:

- a) Os equipamentos a serem utilizados para a entrega dos bens/produtos licitados deverão encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- b) Entregar os bens contratados em conformidade com o descrito no presente, com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- c) Arcar com as despesas de entrega dos produtos, com trabalhos próprios, como deslocamento, alimentação, dentre outras;
- d) Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- f) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;



- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
- i) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem/serviço entregue/executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade;

5. DA ENTREGA DOS BENS:

5.1. Os produtos/bens/serviços objeto desta licitação deverá ser entregues/executados em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes deste Projeto Básico/Termo de Referência, incluindo verificação dos seguintes parâmetros:

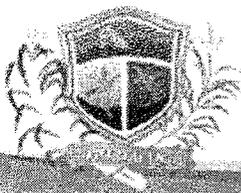
- a) Os produtos deverão ser entregues em 05 (cinco) dias, contados da autorização de ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria da Solicitante.
- b) O pessoal responsável pela entrega deverá estar devidamente uniformizado e em boas condições de higiene.
- c) O Contratado que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.
- d) A qualidade físico-química e sanitária do produto será garantida pela empresa contratada. A Prefeitura poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado/contratado.
- e) Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do alimento, ou sempre que o Município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do Município ou Estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, à custa da contratada, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir no prazo de 24 horas o(s) produto(s) irregular(es) pelo que o Município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS

- 6.1. A gestão do contrato, fiscalização e programação necessária a execução dos serviços/entregas será efetuada por servidor designado pela Secretaria Solicitante, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.
- 6.2. Os recebimentos serão fiscalizados, aferidos e acompanhados pela Secretaria Contratante, a quem competirá à emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados ou recebimentos.
- 6.3. A Secretaria requisitante terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo a entrega/execução dos itens/bens/produtos em qualquer fase.

7. DOS REQUISITOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- 7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou/entregou/forneceu serviços/bens/produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.
- 7.2. O atestado pode ser apresentado em arquivo original com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, ou em documento digital com autenticidade reconhecida em Cartório de Notas digital.



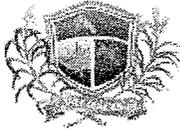
7.3. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação acima, instrumento de nota fiscal e/ou contrato de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação, como forma de futuros esclarecimentos.

Denise Campos Martins
Denise Campos Martins

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Edlene Rodrigues dos Anjos
Edlene Rodrigues dos Anjos

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.10.01.103-01 - DATA: 01/10/2024

Categoria: MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de otimização de recursos e agilidade nas compras de alimentos para atender às demandas das diversas secretarias do município de Palmácia/CE, garantindo melhores preços e qualidade dos produtos.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se a um Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias do município de Palmácia/CE. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, esse tipo de contratação se enquadra como uma licitação do tipo pregão, modalidade eletrônica, visando garantir a melhor oferta de preços para a administração pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender às demandas das diversas secretarias do município de Palmácia/CE, garantindo o abastecimento contínuo e a qualidade dos alimentos fornecidos à população. A realização do processo licitatório, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações, visa garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação dos produtos, assegurando o melhor custo-benefício para o poder público.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para o Registro de Preços de gêneros alimentícios atende à nova lei de licitação 14.133, garantindo a aquisição de produtos de interesse das diversas secretarias do município de Palmácia/CE de forma eficiente e econômica.

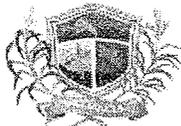
5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Realização de pesquisa de mercado para identificar os fornecedores que atendam às necessidades do município de Palmácia/CE.
2. Elaboração de edital contendo todas as especificações dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, bem como os critérios de seleção dos fornecedores.
3. Realização de sessão pública para recebimento e abertura das propostas dos interessados, garantindo a transparência e a igualdade de condições a todos os participantes.
4. Análise das propostas apresentadas, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos oferecidos pelos fornecedores.
5. Homologação do resultado da licitação e assinatura do contrato com o fornecedor vencedor, estabelecendo as condições de fornecimento dos gêneros alimentícios.
6. Monitoramento e fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor e a qualidade dos produtos adquiridos pelas diversas secretarias do município de Palmácia/CE.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de gêneros alimentícios de interesse das diversas secretarias do município de Palmácia/CE, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas, consiste na pesquisa de preços e condições de fornecimento junto a potenciais fornecedores. Esse processo visa garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a administração pública, promovendo a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Para realizar o levantamento de mercado, é fundamental a realização de pesquisas de preços, análise de propostas comerciais, avaliação da capacidade técnica e financeira dos fornecedores, bem como a verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas. Dessa forma, a administração pública poderá



selecionar os fornecedores mais vantajosos para a realização do registro de preços, garantindo a qualidade e a regularidade no fornecimento dos gêneros alimentícios necessários para atender às demandas das secretarias municipais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um processo licitatório para o registro de preços de gêneros alimentícios de interesse das diversas secretarias do município de Palmácia/CE. A partir desse registro, será possível realizar futuras e eventuais aquisições de forma mais ágil e econômica, garantindo a transparência e a competitividade no processo de compras públicas. A realização da licitação seguirá as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, assegurando a legalidade e a eficiência na contratação dos produtos alimentícios necessários para atender às demandas das secretarias municipais.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - GRUPO 1. CLASSE CRISTAL BRANCO. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - GRUPO 1. CLASSE CRISTAL BRANCO. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE AÇÚCAR CRISTAL. DEVERÁ ESTAR SOLTO E SECO NO PACOTE, SER LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS, SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	12100
AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G. AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	505
ARROZ BRANCO TIPO 1. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG ARROZ BRANCO TIPO 1. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	12100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO. FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAOTAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	1850
ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO.A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	5050
CAFÉ A VÁCUO. PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250GR. CAFÉ A VÁCUO. PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 250G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.	PACOTE	8050
CANJICA AMARELA - CANJICA DE MILHO. CANJICA AMARELA - CANJICA DE MILHO. GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADO. CLASSE: AMARELA. TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	400
CANJICA BRANCA - CANJICA DE MILHO. CANJICA BRANCA - CANJICA DE MILHO. GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADO, CLASSE: BRANCA. TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.686/0001-05

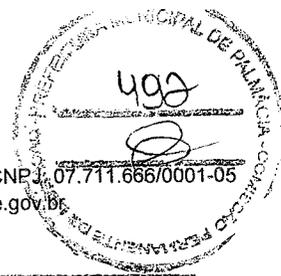
Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



<p>FARINHA DE MANDIOCA COMUM. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA COMUM. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 120 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	QUILOGRAMA	5050
<p>FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR</p> <p>FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACOTE	10050
<p>FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR.</p> <p>FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICA, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO ,MARGARINA ,MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.</p>	PACOTE	500
<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.</p> <p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, INVIOADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ).</p>	QUILOGRAMA	1025
<p>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.</p> <p>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, INVIOADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ).</p>	QUILOGRAMA	1025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

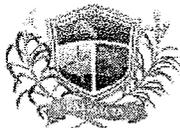
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

<p>FEIJÃO CARIOCA. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. FEIJÃO CARIOCA. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.</p>	QUILOGRAMA	3050
<p>FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO TIPO 1. FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO TIPO 1. GRUPO MACASSAR (CORDA), CLASSE CORES, DA ÚLTIMA SAFRA E SEM A PRESENÇA DE GORGULHO E CARUNCHO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.</p>	QUILOGRAMA	3050
<p>FEIJÃO PRETO. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. FEIJÃO PRETO. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) E NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 30KG.</p>	QUILOGRAMA	2025
<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGÉTICO 111 KCAL/PROTEÍNAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	UNIDADE	8100
<p>MASSA ALIMENTÍCIA COM SÊMOLA. TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. MASSA ALIMENTÍCIA COM SÊMOLA. TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DADOS DO FABRICANTE E EMPACOTADOR NA EMBALAGEM.</p>	PACOTE	4000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ Nº 07.711.666/0001-05
Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

MILHO DE PIPOCA MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS E OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	PACOTE	1025
PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT) PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT)- O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS A PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E O CORANTE CARAMELO. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NO PACOTE. NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM (CNPJ) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 20 PACOTES.	PACOTE	3025
TAPIOCA GRANULADA - GRUPO II TAPIOCA GRANULADA - GRUPO II - TAPIOCA. SUBGRUPO - TAPIOCA GRANULADA, TIPO 1, INGREDIENTES: AMIDO DE MANDIOCA. EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS COLABORADORES / INDUSTRIALIZADOR E DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 180 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	500
ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G - A CONDICIONADO EM PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO. ÍNTEGRO ,RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LIQUIDO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS VITAMINA D,B1,B2,B6 E B12 FERRO E ZINCO , EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE .TEOR ENERGÉTICO 77 KCAL,PROTEINAS 0,5 G EM PORÇÃO DE 20 G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGÉTICO 74 KCAL, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR NA SUA COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES DE ORIGEM TRANSGÊNICA.	SACHÊ	1025
AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 364/109, CARBOIDRATO 58/17G/PROTEÍNA 14/4,2 G /GORDURA TOTAIS 7,8/2,3 G/ FIBRA ALIMENTAR 8,9/2,7 G. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1025
BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML. BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:PORÇÃO 200 ML ,VALOR ENERGETICO 112 KCAL ,PROTEINAS 2,2 G .VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	5050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 200ML. BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 200ML. COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE, LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA A E D, SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2550
CEREAL INFANTIL À BASE DE ARROZ COM BANANA E MAÇÃ CEREAL INFANTIL À BASE DE ARROZ COM BANANA E MAÇÃ. INGREDIENTE: FARINHA DE ARROZ. AÇÚCAR, BANANA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO DIFOSFATO FÉRRICO, VITAMINA C ÁCIDO L-ASCÓRBICO, ZINCO SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A PALMITATO DE RETINILA, VITAMINA E ACETATO DE DL-ALFA- TOCOFERILA, NIACINA NICOTINAMIDA, VITAMINA D COLECALCIFEROL, ÁCIDO PANTOTÊNICO D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1 TIAMINA MONONITRATO, VITAMINA B6 CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E ÁCIDO FÓLICO ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), MAÇÃ DESIDRATADA EM FLOCOS, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGICO 73 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,2 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	UNIDADE	2025
CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO DIFOSFATO FÉRRICO, VITAMINA C ÁCIDO L-ASCÓRBICO, ZINCO SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A PAMITATO DE RETINILIA, VITAMINA E ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA, NIACINA NICOTINAMIDA, VITAMINA D COLECALCIFEROL, ÁCIDO PANTOTÊNICO D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1 TIAMINA MONONITRATO, VITAMINA B6 CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E ÁCIDO FÓLICO ÁCIDO N-PTEROIL -L-GLUTÂMICO), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 69 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,0 / 21 GR. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	UNIDADE	2025
CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA - INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO DIFOSFATO FÉRRICO, VITAMINA C ÁCIDO L-ASCÓRBICO, ZINCO SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A PALMITATO DE RETINILA, VITAMINA E ACETATO DE DL-ALFA- TOCOFERILA, NIACINA NICOTINAMIDA, VITAMINA D COLECALCIFEROL, ÁCIDO PANTOTÊNICO D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1 TIAMINA MONONITRATO, VITAMINA B6 CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E ÁCIDO FÓLICO ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGICO 74 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	SACHÊ	2025
FARINHA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA - COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. SACHÊ COM 180G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	1365
LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM CONTENDO 300 GR. LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM CONTENDO 300 GR. EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	1090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÉS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM REGISTRO SIE/SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	3350
LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	905
LEITE. INTEGRAL UHT - LÍQUIDO, ENVASADO EM EMBALAGEM DE 01L LEITE. INTEGRAL UHT - LÍQUIDO, ENVASADO EM EMBALAGEM DE 01L TIPO TETRA PACK, INTEGRAL, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICRORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE 90 DIAS DATA ENTREGA.	CAIXA	3050
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE AÇÚCAR, EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS.VALOR ENERGETICO 144 KCAL/ 605KJ E PROTEINAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	LATA	185
REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, 1ª QUALIDADE, CAPACIDADE 2L, SABORES GUARANÁ, LARANJA OU COLA.	UNIDADE	4010
SUCO DE FRUTA - CAJÚ SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA-EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR CAJÚ.	GARRAFA	2025
SUCO DE FRUTA - GOIABA SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA-EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR GOIABA.	GARRAFA	2025
SUCO TROPICAL DE FRUTA ADOÇADO - EMBALAGEM DE 200 ML SUCO TROPICAL DE FRUTA ADOÇADO - EMBALAGEM DE 200 ML,SABORES VARIADOS.A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	4050



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-08

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS.</p> <p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS:: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, SAL E FERMENTO QUÍMICO. VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTÉINAS 8 G /100 G, O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.</p>	PACOTE	8050
<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS</p> <p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE MARIA E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 100/30G VALOR ENERGÉTICO KCAL 431/129 . O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	1050
<p>BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR.</p> <p>BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA INTEGRAL RECONSTITUÍDA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEOS VEGETAIS MILHO/ GIRASSOL /ALGODÃO/ PALMA, FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÃ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA, CANELA EM PÓ, ALFARROBA EM PÓ, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 2,6G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.</p>	PACOTE	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-06
Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



<p>BISCOITO MARIA SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE. BISCOITO MARIA SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 350 GR INVIOBADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, CACAU EM PÓ. CONTÉM AROMA CACAU COM BAUNILHA. PORÇÃO DE 100/30G VALOR ENÉRGICO KCAL 447/134. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	1950
<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR - VALOR ENERGÉTICO KCAL 478/141, POR PORÇÃO DE 100/30G BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVIOBADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL E AÇUCAR. VALOR ENERGÉTICO KCAL 478/141, POR PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.</p>	PACOTE	12100
<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVIOBADOS. BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVIOBADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCAL, PROTEÍNAS 2,9G E GORDURAS TOTAIS 5G. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACOTE	6500
<p>BISCOITO TIPO CLUB, PACOTE DE 144 GRAMAS BISCOITO TIPO CLUB, PACOTE DE 144 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LIVRE DE IMPUREZA E COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACOTE	5100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05
Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

<p>BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS.</p> <p>BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS:: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,, AÇÚCAR INVERTIDO, VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G, O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.</p>	PACOTE	12100
<p>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE SEM LACTOSE.</p> <p>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE SEM LACTOSE. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, CREME DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E AROMA NATURAL DE LEITE. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS E LACTOSE CONTER NO MÍNIMO 5,3G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 100G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 280G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.</p>	PACOTE	1105
<p>BOLLO SABOR LARANJA. COM PESO MÍNIMO DE 500 G</p> <p>BOLLO SABOR LARANJA. COM PESO MÍNIMO DE 500 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE, OVOS, MANTEIGA, SAL E ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, LEITE E OVOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGETICO PORÇÃO 60G VALOR ENERGETICO 146/KCAL. DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</p>	UNIDADE	3025
<p>PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE.</p> <p>PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 QUINZE DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.</p>	PACOTE	2000
<p>PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA</p> <p>PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 SETE DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.</p>	PACOTE	3050



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.866/0001-06

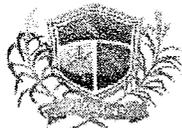
Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



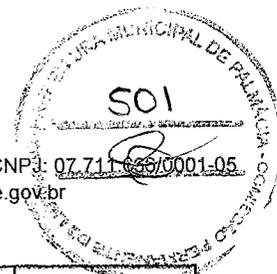
<p>OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO GRANDE, FRESCO. OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO GRANDE, FRESCO. ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.</p>	BANDEJA	3000
<p>CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS . SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO . EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS MÁXIMO DE 7). REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.</p>	QUILOGRAMA	2000
<p>CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, CONTENDO NO MÁXIMO 8 DE GORDURA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMARIA 1 KG.</p>	QUILOGRAMA	6000
<p>CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.</p>	QUILOGRAMA	3000
<p>CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO. ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA. CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>	QUILOGRAMA	3500
<p>FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA. FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.</p>	QUILOGRAMA	5000



<p>FÍGADO BOVINO EM BIFE - MIÚDO BOVINO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA SADIO.</p> <p>FÍGADO BOVINO EM BIFE - MIÚDO BOVINO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA SADIO. ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. PROCESSADO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA. COR VERMELHA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ASPECTO NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. REGISTRO DO SIF OU SIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, SELÁVEL À VÁCUO, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	QUILOGRAMA	1800
<p>FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA OU TILÁPIA.</p> <p>FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA OU TILÁPIA. CONGELADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRO, SEM ESPINHAS, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXAS APROPRIADAS. NO RÓTULO TEM QUE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, TEMPERATURA DE TRANSPORTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE, CIDADE, ESTADO, CNPJ, SIF OU SIE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 90 NOVENTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO.</p>	QUILOGRAMA	1500
<p>FRANGO- FILÉ - CORTE DE FRANGO EM FILÉ TIPO "SASSAMI CONGELADO.</p> <p>FRANGO- FILÉ - CORTE DE FRANGO EM FILÉ TIPO "SASSAMI CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA. REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO- ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.674. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 Á 2 KG DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	QUILOGRAMA	2000
<p>LINGUIÇA CALABRESA.</p> <p>LINGUIÇA CALABRESA. EMBALAGEM DE 2,5KG, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NOTA 05 DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA - 4, DE 31/03/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA.</p>	PACOTE	1350
<p>LINGUIÇA TOSCANA - 1º QUALIDADE.</p> <p>LINGUIÇA TOSCANA - 1º QUALIDADE. - EMBALAGEM DE 5 KG. COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NOTA 05 DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA - 4, DE 31/03/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA.</p>	QUILOGRAMA	1200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

FRANGO CONGELADO PEITO. FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	5000
PRESUNTO DE PERU PRESUNTO DE PERU, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	QUILOGRAMA	500
QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	QUILOGRAMA	500
SALSICHA BOVINA DE 1º QUALIDADE SALSICHA BOVINA DE 1º QUALIDADE NO PESO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 3KG.	QUILOGRAMA	2000
ABACATE 1ª QUALIDADE ABACATE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME, E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	810
ABACAXI TIPO PÉROLA OU HAVAÍ DE 1ª QUALIDADE ABACAXI TIPO PÉROLA OU HAVAÍ DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	2025
ABOBORA DE 1ª QUALIDADE ABOBORA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1010
ACELGA. FRESCA ACELGA. FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. PESANDO ENTRE 1,200KG A 1,400KG APROXIMADAMENTE.	QUILOGRAMA	1010



ALFACE DE 1º QUALIDADE ALFACE DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CRESPA, EM MAÇOS, TENRA, BEM FORMADA, REPOLHADA, FIRME, FECHADA, PODADA, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE	1125
ALHO IN NATURA ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1010
AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO – AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	1110
BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70 DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	2525
BATATA DOCE EXTRA BATATA DOCE EXTRA. AS RAIZES DEVERÃO SER DE COLORAÇÃO BRANCA OU ROSADA, DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	2010
BATATA INGLESA BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE: BATATA DO REINO. INGLESA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	2510
BETERRABA DE 1ª QUALIDADE BETERRABA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1810

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0601-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

CEBOLA 1º QUALIDADE CEBOLA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	3010
CENOURA DE 1º QUALIDADE CENOURA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	3010
CHEIRO VERDE CEBOLINHA COENTRO CHEIRO VERDE CEBOLINHA COENTRO DE BOA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	PARES	3050
CHUCHU DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO CHUCHU DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1010
GOIABA 1ª QUALIDADE GOIABA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1010
LARANJA PERA DE 1º QUALIDADE LARANJA PERA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, INTEIRA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, CASCA LISA, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	2010
LIMÃO TIPO TAITI. 1ª QUALIDADE LIMÃO TIPO TAITI. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	510
MAÇA. TIPO GALA DE 1º QUALIDADE MAÇA. TIPO GALA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NOVA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	550

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	565
MAMÃO TIPO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE MAMÃO TIPO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM 1,5KG APROXIMADAMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1010
MANGA ESPADA. MANGA ESPADA. FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	550
MARACUJÁ AZEDO. MARACUJÁ AZEDO. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	550
MAXIXE. MAXIXE. FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	505
MELANCIA 1ª QUALIDADE MELANCIA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAÚDA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 05KG, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	4100
MELÃO TIPO JAPONÊS. MELÃO TIPO JAPONÊS. DOCE, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1010
PEPINO 1ª QUALIDADE PEPINO 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1090
PIMENTA DE CHEIRO TIPO EXTRA. PIMENTA DE CHEIRO TIPO EXTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TUDO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUILOGRAMA	190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.744.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



PIMENTÃO AMARELO. PIMENTÃO AMARELO. DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 A 180 MM E DIÂMETRO ENTRE 65 E 90 MM.	QUILOGRAMA	370
PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	2010
PIMENTÃO VERMELHO. DE 1ª QUALIDADE PIMENTÃO VERMELHO. DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO D 120 A 180 MM E DIÂMETRO ENTRE 65 E 90 MM.	QUILOGRAMA	60
REPOLHO ROXO. DE 1ª QUALIDADE REPOLHO ROXO. DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE MACHUCADOS, FRESCA, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, PESANDO ENTRE 1,5 A 2,0 KG.	QUILOGRAMA	505
REPOLHO VERDE REPOLHO VERDE GRAÚDO. 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PODADO, LIVRES DE FUNGOS, NOVA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	610
TOMATE DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO TOMATE DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	2510
UVA PASSA SEM SEMENTE UVA PASSA SEM SEMENTE – UVAS PASSAS ESCURA SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	210
AÇAFRÃO DA TERRA PÓ - 1ª QUALIDADE. AÇAFRÃO DA TERRA PÓ - 1ª QUALIDADE. PÓ DE COR AMARELO-ALARANJADO, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 100G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.686/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

ADOÇANTE DIETÉTICO – LÍQUIDO ADOÇANTE DIETÉTICO – LÍQUIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 100 ML, COM TAMPA.	UNIDADE	255
AMACIANTE DE CARNE. AMACIANTE DE CARNE. ESPECIFICAÇÃO: O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE 1,1KG.	PACOTE	270
AZEITE DE DENDÊ ,EMBALAGEM COM 200 ML AZEITE DE DENDÊ ,EMBALAGEM COM 200 ML,COMPOSIÇÃO : ÓLEO DE PALMAAZEITE DE DENDE100 NATURAL.VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO	605
AZEITE DE OLIVA AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO. NO PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO COM PESO DE 200ML.	UNIDADE	205
BATATA PALHA. EMBALAGEM CONTENDO 140GR. BATATA PALHA. EMBALAGEM CONTENDO 140GR. ENSACADAS EM FILME LAMINADO COM N.º DE REGISTRO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	110
CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	310
CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	310
CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CANELA MOÍDA EM PÓ. COR MARROM, ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS. UNIDADE: EMBALAGEM: 50G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	185
CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1.15 KG CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1.15 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1,15 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	600
CHÁ DE ERVA CIDREIRA. CHÁ DE ERVA CIDREIRA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1360
CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1360
COCO RALADO COCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO. SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. INGREDIENTES: COCO RALADO DESIDRATADO E CONSERVADOR INS 223. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO DE 100 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.744.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	3550
CREME DE LEITE CREME DE LEITE 17 A 25 G DE GORDURA. EMBALAGEM CONTENDO 200G, EMBALAGEM CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2275
DOCE DE GOIABA. TIPO MARIOLA, EMBALAGEM CONTENDO 300G, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES DE 15G DOCE DE GOIABA. TIPO MARIOLA, EMBALAGEM CONTENDO 300G, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES DE 15G.	PACOTE	1025
EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES DE NO MÍNIMO 600MG E INVIOLADOS. EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES DE NO MÍNIMO 600MG E INVIOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL NÃO DEVE CONTER ACESULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	UNIDADE	255
ERVILHA ERVILHA EM GRÃOS SELECIONADOS E INTEIROS. A EMBALAGEM LATA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 GE PESO DRENADO DE 170 G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1645
FOLHA DE LOURO FOLHA DE LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	95
LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL. AÇÚCAR E LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G, SEM FERRUGENS E AMASSADAS, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UNIDADE	1285
LEITE DE COCO LEITE DE COCO NATURAL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE VIDRO CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. GARRAFA 500ML.	GARRAFA	910
MAIONESE MAIONESE. EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO 200G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	SACHÊ	1090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.668/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTES DE 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CREME DE LEITE E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 03 TRÊS MESES DA DATA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	UNIDADE	480
MARGARINA VEGETAL COM SAL 250G MARGARINA VEGETAL COM SAL 250G – CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: CONTENDO SAL. 60 DE GORDURA. DEVE POSSUIR LACRE DE PROTEÇÃO E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS, LIMPOS, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS.	UNIDADE	5025
MILHO VERDE MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM LATA . DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 GE PESO DRENADO DE 170 G, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1645
MOLHO DE TOMATE MOLHO DE TOMATE - COMPOSIÇÃO MÍNIMA. POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, PIMENTA DO REINO. EMBALAGEM CONTENDO DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SACHÊ	2710
MOLHO INGLÊS. MOLHO INGLÊS. EMBALAGEM CONTENDO 150ML. EMBALADO EM GARRAFA TRANSPARENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	720
MOLHO MADEIRA PRONTO. MOLHO MADEIRA PRONTO. EMBALAGEM CONTENDO 340 G. CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	VIDRO	720
MOSTARDA. MOSTARDA. EMBALAGEM CONTENDO 190G. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	SACHÊ	545
ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE. 100 NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 900 ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	5025
ORÉGANO DESIDRATADO ORÉGANO DESIDRATADO - FOLHAS DE ORÉGANO DESIDRATADAS. EMBALADAS EM POTE CONTENDO DE 10G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	POTE	905
REQUEIJÃO CREMOSO, POTE DE 200ML, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA REQUEIJÃO CREMOSO, POTE DE 200ML, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	UNIDADE	1105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG. SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG. SEM IMPUREZAS E LIVRE DE INSETOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	QUILOGRAMA	2050
SARDINHA EM CONSERVA. SARDINHA EM CONSERVA. PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	LATA	3050
VINAGRE DE MAÇÃ VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	UNIDADE	1465
POLPA DE FRUTA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR ACEROLA COM GOIABA POLPA DE FRUTA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR ACEROLA COM GOIABA.	QUILOGRAMA	1600
POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR CAJÁ POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR CAJÁ.	QUILOGRAMA	1600
POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR CAJÚ POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR CAJÚ.	QUILOGRAMA	1600
POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR GOIABA POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR GOIABA.	QUILOGRAMA	1600
BALAS MASTIGÁVEIS 500G BALAS MASTIGÁVEIS 500G SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA, FRAMBOESA, IOGURTE E MAÇÃ VERDE COLORIDAS ARTIFICIALMENTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA.	PACOTE	1000
BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO, EM FORMATO REDONDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COMPOSTO: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDOIM PACOTE DE 825G.	PACOTE	250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.741.866/0001-06

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



PIPOCAS SUPER CROCANTE SABOR MANTEIGA - PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. PIPOCAS SUPER CROCANTE SABOR MANTEIGA INGREDIENTES: MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA E SORO DE LEITE EM PÓ EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PESO LIQUIDO 15GR PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	1500
PIRULITO REDONDO, DIVERSOS SABORES PIRULITO REDONDO, DIVERSOS SABORES, COM PALITO PLÁSTICO INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE, E CORANTES ARTIFICIAIS NÃO CONTÉM GLÚTEN, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	550

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - GRUPO 1. CLASSE CRISTAL BRANCO.	QUILOGRAMA	12100	6,85	82.885,00
AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G.	CAIXA	505	13,71	6.923,55
ARROZ BRANCO TIPO 1. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG	QUILOGRAMA	12100	9,80	118.580,00
ARROZ INTEGRAL	QUILOGRAMA	1850	12,66	23.421,00
ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1	QUILOGRAMA	5050	10,50	53.025,00
CAFÉ A VÁCUO. PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250GR.	PACOTE	8050	15,60	125.580,00
CANJICA AMARELA - CANJICA DE MILHO.	UNIDADE	400	5,72	2.288,00
CANJICA BRANCA - CANJICA DE MILHO.	UNIDADE	400	12,00	4.800,00
FARINHA DE MANDIOCA COMUM. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG	QUILOGRAMA	5050	7,96	40.198,00
FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR	PACOTE	10050	3,29	33.064,50
FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR.	PACOTE	500	34,09	17.045,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	QUILOGRAMA	1025	8,79	9.009,75
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	QUILOGRAMA	1025	8,61	8.825,25
FEIJÃO CARIOCA. TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	QUILOGRAMA	3050	12,00	36.600,00
FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO TIPO 1.	QUILOGRAMA	3050	12,35	37.667,50
FEIJÃO PRETO. TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS.	QUILOGRAMA	2025	14,35	29.058,75
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA	UNIDADE	8100	6,06	49.086,00
MASSA ALIMENTÍCIA COM SÊMOLA. TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE	4000	11,12	44.480,00



MILHO DE PIPOCA	PACOTE	1025	6,00	6.150,00
PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT)	PACOTE	3025	9,25	27.981,25
TAPIOCA GRANULADA - GRUPO II	QUILOGRAMA	500	13,23	6.615,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G	SACHÊ	1025	27,76	28.454,00
AVEIA EM FLOCOS FINOS	UNIDADE	1025	8,50	8.712,50
BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML.	UNIDADE	5050	14,28	72.114,00
BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 200ML.	UNIDADE	2550	3,94	10.047,00
CEREAL INFANTIL Á BASE DE ARROZ COM BANANA E MAÇÃ	UNIDADE	2025	7,40	15.108,50
CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS	UNIDADE	2025	7,13	14.438,25
CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA	SACHÊ	2025	7,16	14.499,00
FARINHA LÁCTEA	SACHÊ	1365	8,23	11.233,95
LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM CONTENDO 300 GR.	LATA	1090	31,08	33.877,20
LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG.	QUILOGRAMA	3350	69,66	233.361,00
LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	SACHÊ	905	35,10	31.765,50
LEITE. INTEGRAL UHT - LÍQUIDO, ENVASADO EM EMBALAGEM DE 01L	CAIXA	3050	9,95	30.347,50
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA.	LATA	185	63,79	11.801,15
REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET	UNIDADE	4010	13,00	52.130,00
SUCO DE FRUTA - CAJÚ	GARRAFA	2025	10,93	22.133,25
SUCO DE FRUTA - GOIABA	GARRAFA	2025	10,93	22.133,25
SUCO TROPICAL DE FRUTA ADOÇADO - EMBALAGEM DE 200 ML	UNIDADE	4050	3,39	13.729,50
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS.	PACOTE	8050	10,96	88.228,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS	PACOTE	1050	15,17	15.928,50
BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR.	PACOTE	900	15,00	13.500,00
BISCOITO MARIA SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE.	PACOTE	1950	14,32	27.924,00
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR - VALOR ENERGÉTICO KCAL 478/141, POR PORÇÃO DE 100/30G	PACOTE	12100	8,69	105.149,00
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS.	PACOTE	6500	11,63	75.595,00



BISCOITO TIPO CLUB, PACOTE DE 144 GRAMAS	PACOTE	5100	10,18	51.918,00
BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVIOBADOS.	PACOTE	12100	10,08	121.968,00
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE SEM LACTOSE.	PACOTE	1105	15,65	17.293,25
BOLO SABOR LARANJA. COM PESO MÍNIMO DE 500 G	UNIDADE	3025	23,62	71.450,50
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE.	PACOTE	2000	11,11	22.220,00
PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA	PACOTE	3050	11,60	35.380,00
OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO GRANDE, FRESCO.	BANDEJA	3000	34,62	103.860,00
CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA.	QUILOGRAMA	2000	63,14	126.280,00
CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO	QUILOGRAMA	6000	39,96	239.760,00
CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS	QUILOGRAMA	3000	66,07	198.210,00
CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO	QUILOGRAMA	3500	40,86	143.010,00
FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA.	QUILOGRAMA	5000	19,27	96.350,00
FÍGADO BOVINO EM BIFE - MIÚDO BOVINO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA SADIO.	QUILOGRAMA	1800	41,39	74.502,00
FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA OU TILÁPIA.	QUILOGRAMA	1500	59,43	89.145,00
FRANGO- FILÉ - CORTE DE FRANGO EM FILÉ TIPO "SASSAMI CONGELADO.	QUILOGRAMA	2000	30,73	61.460,00
LINGUIÇA CALABRESA.	PACOTE	1350	54,16	73.116,00
LINGUIÇA TOSCANA - 1º QUALIDADE.	QUILOGRAMA	1200	67,56	81.072,00
FRANGO CONGELADO PEITO.	QUILOGRAMA	5000	26,20	131.000,00
PRESUNTO DE PERU	QUILOGRAMA	500	69,26	34.630,00
QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUILOGRAMA	500	92,93	46.465,00
SALSICHA BOVINA DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	2000	19,34	38.680,00
ABACATE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	810	11,95	9.679,50
ABACAXI TIPO PÉROLA OU HAVAÍ DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	2025	11,41	23.105,25
ABOBORA DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	1010	6,86	6.928,60



ACELGA. FRESCA	QUILOGRAMA	1010	11,40	11.514,00
ALFACE DE 1º QUALIDADE	UNIDADE	1125	23,61	26.561,25
ALHO IN NATURA	QUILOGRAMA	1010	52,03	52.550,30
AMEIXA DESIDRATADA SEM CAROÇO	QUILOGRAMA	1110	92,68	102.874,80
BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	2525	11,15	28.153,75
BATATA DOCE EXTRA	QUILOGRAMA	2010	6,87	13.808,70
BATATA INGLESA	QUILOGRAMA	2510	12,49	31.349,90
BETERRABA DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	1810	11,58	20.959,80
CEBOLA 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	3010	11,95	35.969,50
CENOURA DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	3010	13,04	39.250,40
CHEIRO VERDE CEBOLINHA COENTRO	PARES	3050	2,80	8.540,00
CHUCHU DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO	QUILOGRAMA	1010	5,20	5.252,00
GOIABA 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	1010	11,25	11.362,50
LARANJA PERA DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	2010	6,86	13.788,60
LIMÃO TIPO TAITI. 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	510	6,27	3.197,70
MAÇA. TIPO GALA DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	550	16,87	9.278,50
MACAXEIRA DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	565	6,04	3.412,60
MAMÃO TIPO FORMOSA DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	1010	6,69	6.756,90
MANGA ESPADA.	QUILOGRAMA	550	8,16	4.488,00
MARACUJÁ AZEDO.	QUILOGRAMA	550	13,34	7.337,00
MAXIXE.	QUILOGRAMA	505	13,54	6.837,70
MELANCIA 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	4100	5,03	20.623,00
MELÃO TIPO JAPONÊS.	QUILOGRAMA	1010	7,57	7.645,70
PEPINO 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	1090	6,13	6.681,70
PIMENTA DE CHEIRO TIPO EXTRA.	QUILOGRAMA	190	18,74	3.560,60
PIMENTÃO AMARELO.	QUILOGRAMA	370	28,06	10.382,20



PIMENTÃO VERDE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	2010	13,72	27.577,20
PIMENTÃO VERMELHO. DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	60	41,30	2.478,00
REPOLHO ROXO. DE 1º QUALIDADE	QUILOGRAMA	505	18,65	9.418,25
REPOLHO VERDE	QUILOGRAMA	610	8,83	5.386,30
TOMATE DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	QUILOGRAMA	2510	9,82	24.648,20
UVA PASSA SEM SEMENTE	QUILOGRAMA	210	60,91	12.791,10
AÇAFRÃO DA TERRA PÓ - 1ª QUALIDADE.	PACOTE	455	9,51	4.327,05
ADOÇANTE DIETÉTICO - LÍQUIDO	UNIDADE	255	8,49	2.164,95
AMACIANTE DE CARNE.	PACOTE	270	60,24	16.264,80
AZEITE DE DENDÊ ,EMBALAGEM COM 200 ML	FRASCO	605	12,30	7.441,50
AZEITE DE OLIVA	UNIDADE	205	46,86	9.606,30
BATATA PALHA. EMBALAGEM CONTENDO 140GR.	PACOTE	110	9,84	1.082,40
CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES	CAIXA	310	32,07	9.941,70
CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES	CAIXA	310	29,92	9.275,20
CANELA EM PÓ	UNIDADE	185	11,94	2.208,90
CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1.15 KG	UNIDADE	600	22,50	13.500,00
CHÁ DE ERVA CIDREIRA.	UNIDADE	1360	6,20	8.432,00
CHÁ DE ERVA DOCE	UNIDADE	1360	7,53	10.240,80
COCO RALADO	PACOTE	190	11,41	2.167,90
COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR	PACOTE	3550	2,06	7.313,00
CREME DE LEITE	UNIDADE	2275	5,83	13.263,25
DOCE DE GOIABA. TIPO MARIOLA, EMBALAGEM CONTENDO 300G, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES DE 15G	PACOTE	1025	9,85	10.096,25
EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES DE NO MÍNIMO 600MG E INVOLADOS.	UNIDADE	255	45,04	11.485,20
ERVILHA	UNIDADE	1645	5,48	9.014,60
FOLHA DE LOURO	PACOTE	95	106,41	10.108,95
LEITE CONDENSADO	UNIDADE	1285	9,97	12.811,45
LEITE DE COCO	GARRAFA	910	27,20	24.752,00
MAIONESE	SACHÊ	1090	6,33	6.899,70
MANTEIGA COM SAL.	UNIDADE	460	37,43	17.217,80



MARGARINA VEGETAL COM SAL 250G	UNIDADE	5025	5,52	27.738,00
MILHO VERDE	UNIDADE	1645	5,39	8.866,55
MOLHO DE TOMATE	SACHÊ	2710	4,13	11.192,30
MOLHO INGLÊS.	UNIDADE	720	5,53	3.981,60
MOLHO MADEIRA PRONTO.	VIDRO	720	8,79	6.328,80
MOSTARDA.	SACHÊ	545	8,22	4.479,90
ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	5025	13,41	67.385,25
ORÉGANO DESIDRATADO	POTE	905	7,13	6.452,65
REQUEIJÃO CREMOSO, POTE DE 200ML, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	UNIDADE	1105	13,21	14.597,05
SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG.	QUILOGRAMA	2050	2,60	5.330,00
SARDINHA EM CONSERVA.	LATA	3050	7,75	23.637,50
VINAGRE DE MAÇÃ	UNIDADE	1465	6,63	9.712,95
POLPA DE FRUTA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR ACEROLA COM GOIABA	QUILOGRAMA	1600	14,72	23.552,00
POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR CAJÁ	QUILOGRAMA	1600	15,97	25.552,00
POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR CAJÚ	QUILOGRAMA	1600	14,02	22.432,00
POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA EMBALADA EM UNIDADE DE 1000G, SABOR GOIABA	QUILOGRAMA	1600	14,27	22.832,00
BALAS MASTIGÁVEIS 500G	PACOTE	1000	15,61	15.610,00
BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU	PACOTE	250	87,37	21.842,50
PIPOÇAS SUPER CROCANTE SABOR MANTEIGA - PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	1500	7,41	11.115,00
PIRULITO REDONDO, DIVERSOS SABORES	PACOTE	550	23,85	13.117,50

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 4.752.782,10 (quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O FRAQUELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios pode ser entregue de forma fracionada em lotes, possibilitando uma maior flexibilidade e agilidade nas compras realizadas pelas diversas secretarias do município de Palmácia/CE. Dessa forma, é possível atender às demandas específicas de cada setor, garantindo a qualidade e a variedade dos produtos adquiridos.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para aquisição de gêneros alimentícios em Palmácia/CE segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é realizado o alinhamento entre as diversas



secretarias do município para identificar as necessidades de cada uma. Em seguida, é elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD) para formalizar as especificações dos produtos a serem adquiridos. Posteriormente, é realizada a cotação de preços com os fornecedores e elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para avaliar as propostas recebidas. Todo o processo é planejado de forma a garantir a transparência e a eficiência na contratação dos alimentos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios visa garantir a disponibilidade de produtos essenciais para atender as demandas das diversas secretarias do município de Palmácia/CE. Com a formalização desse processo, busca-se obter melhores condições de preço e qualidade dos alimentos, promovendo a economia de recursos públicos e a eficiência na gestão dos recursos.

Além disso, a utilização do registro de preços permite a aquisição dos produtos de forma ágil e simplificada, evitando a necessidade de realizar novas licitações a cada necessidade de compra. Com isso, as secretarias poderão contar com um fornecimento regular e contínuo de alimentos, garantindo a manutenção dos serviços públicos e o atendimento às demandas da população de forma eficiente e transparente.

Dessa forma, a contratação do registro de preços para gêneros alimentícios contribui para a otimização dos processos de compras públicas, a redução de custos e a garantia da qualidade dos produtos adquiridos, em conformidade com a legislação vigente de licitações, como a Lei 14.133. Assim, a administração municipal poderá atender às necessidades das secretarias de forma eficaz e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias do município de Palmácia/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção em larga escala desses alimentos pode resultar em desmatamento, uso excessivo de agrotóxicos e poluição do solo e da água.

Além disso, o transporte desses alimentos até o município pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. O descarte inadequado de embalagens também pode causar poluição ambiental, afetando a fauna e a flora local.

Uma solução para mitigar esses impactos seria priorizar a aquisição de alimentos orgânicos e de produtores locais, reduzindo a pegada ambiental da produção e do transporte. Além disso, a implementação de práticas de gestão de resíduos e reciclagem das embalagens utilizadas também poderia contribuir para a redução do impacto ambiental gerado por essa contratação pública.

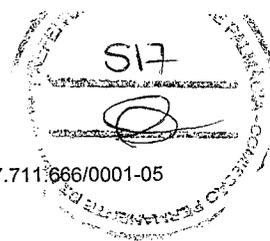
13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente.

Esta frase destaca a relação de interdependência e correlação entre dois elementos, indicando que um não pode ser completamente compreendido ou analisado sem considerar o outro. Isso ressalta a importância de reconhecer e levar em conta as conexões e influências mútuas entre diferentes elementos em um sistema ou contexto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar o levantamento das necessidades de cada secretaria do município de Palmácia/CE em relação aos gêneros alimentícios a serem adquiridos.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas dos produtos, quantidades estimadas, prazos de entrega e demais condições necessárias para a contratação.
3. Realizar o processo licitatório para a formação do registro de preços, garantindo a competitividade e a transparência na seleção dos fornecedores.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo informações sobre as normas e procedimentos a serem seguidos durante a execução do contrato.
5. Realizar a análise da documentação dos fornecedores vencedores da licitação, verificando a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a capacidade técnica para o fornecimento dos produtos.
6. Assinar o contrato com os fornecedores selecionados, estabelecendo as condições comerciais, os preços unitários



dos produtos e os prazos de entrega.

7. Monitorar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores, a qualidade dos produtos entregues e a conformidade com as especificações técnicas.

8. Realizar a gestão do registro de preços, promovendo a atualização periódica dos preços registrados e a renovação do contrato, conforme a necessidade das secretarias do município.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pública para registro de preços de gêneros alimentícios para as diversas secretarias do município de Palmácia/CE é uma medida viável e que atende à Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, a realização de um registro de preços permite que a administração pública adquira os produtos de forma mais ágil e econômica, uma vez que os preços já estão previamente negociados com os fornecedores. Isso garante maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e possibilitando uma melhor programação das compras.

Além disso, a utilização do registro de preços promove a competitividade entre os fornecedores, uma vez que estes precisam oferecer as melhores condições para participar do processo. Isso contribui para a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, garantindo a economicidade e a transparência no processo de contratação.

Outro ponto importante é que a contratação por registro de preços permite a aquisição dos gêneros alimentícios de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria. Isso possibilita uma melhor gestão dos estoques e evita o acúmulo de produtos, garantindo a qualidade e a segurança alimentar dos servidores e da população atendida.

Portanto, a contratação pública para registro de preços de gêneros alimentícios atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133 de licitações. Dessa forma, a realização desse processo se mostra como uma alternativa eficaz e vantajosa para a administração pública do município de Palmácia/CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios de interesse das diversas secretarias do município de Palmácia/CE, é possível concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A utilização do registro de preços permite a aquisição dos produtos de forma mais ágil e econômica, garantindo a continuidade do abastecimento das secretarias municipais. Além disso, a variedade de gêneros alimentícios contemplados no objeto da contratação possibilita a oferta de uma alimentação diversificada e de qualidade para os servidores e beneficiários dos programas sociais do município.

A realização do registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios demonstra a preocupação da administração municipal de Palmácia em garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A modalidade de contratação adotada permite a obtenção de preços mais vantajosos, por meio da realização de licitações periódicas, possibilitando a economia de recursos e a otimização do processo de compras. Dessa forma, a contratação atende de maneira satisfatória a demanda das secretarias municipais, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos e para a promoção do bem-estar da população atendida.

Em suma, a contratação pública para o registro de preços de gêneros alimentícios para as secretarias do município de Palmácia/CE se mostra adequada e eficiente para atender a demanda de forma sustentável e transparente. A utilização dessa modalidade de contratação possibilita a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos, garantindo a continuidade do abastecimento e o bom funcionamento dos serviços públicos. Assim, a administração municipal demonstra seu compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos e com a satisfação das necessidades da população local.

Palmácia-CE, 14 de Outubro de 2024.

Edlene Rodrigues dos Anjos
Edlene Rodrigues dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

Denise Campos Martins
Denise Campos Martins

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Denise Campos Martins
Denise Campos Martins

Secretária Municipal de Administração

Denise Campos Martins
Denise Campos Martins

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

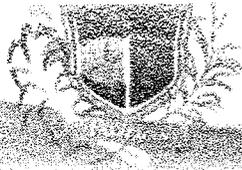


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmpalmacia/etp>

CHAVE: 103303dd56a731e377d01f6a37badae3





ANEXO III

**ATA DE REGISTRO FORMAL DE
PREÇOS Nº _____ - DESTINA A
EVENTUAIS EFUTURAS AQUISIÇÕES
..... E A
EMPRESA ".....".**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE _____, com sede em Av. _____, N° _____ - bairro _____ - Estado do Ceará, - CEP - _____, inscrito(a) no CNPJ sob o N° _____, neste ato representado pela sua Secretária de _____, Sra. _____, Denominado de **Órgão Gerenciador** e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP: _____, fone: (.....)

Neste ato representado por seu _____, o Sr. _____, se final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____** pelo tipo de Licitação de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.462/2023, Decreto Municipal n.º _____ e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual _____, especificado(s) no Termo de Referência, anexo XX do Edital do [PROCESSO LICITATÓRIO], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

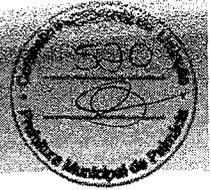
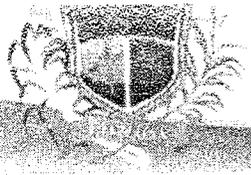
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Gabinete do Prefeito**.

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



3.8. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os demais solicitantes constantes nos Documentos de Formulação de Demanda.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

4.2. Os órgãos da Prefeitura de Pacoti que não participaram do procedimento de IRP e que durante a vigência da ata desejem aderir a esta poderão fazê-lo, na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.2.

Das limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

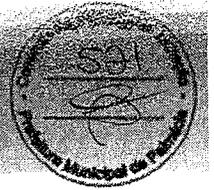
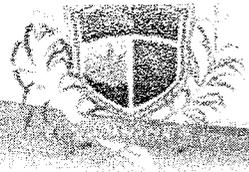
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

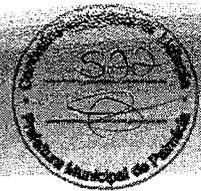
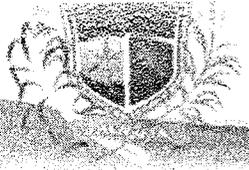
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços, conforme vedação do art. 2º, § 1º, da Lei 10.192/2001, exceto no caso de prorrogação desta Ata de Registro de Preços.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, qual seja o índice IGP-M/FGV;



8.1.2.2. No caso da reapetuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

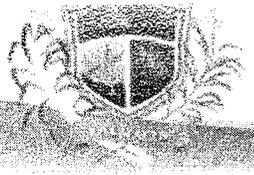
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. ~~Dessempir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;~~





9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

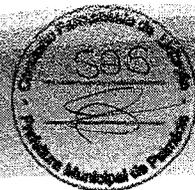
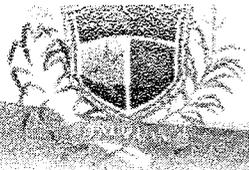
10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

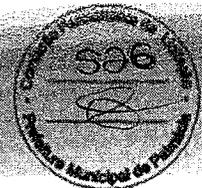
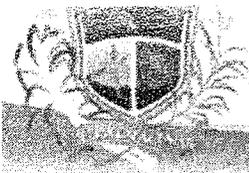
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

..... de de 2024

~~ORGÃO GERENCIADOR~~

~~FORNECEDORES~~



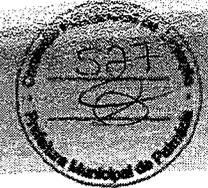
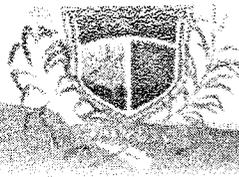
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2024

CADASTRO DE RESERVA

Os fornecedores do cadastro de reserva do PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____,
PROCESSO N.º _____, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CEP XXXXXXXXXXXX, classificada e registrada em segundo lugar, que concorda e
assina esta Ata para o fornecimento dos itens, pelos preços registrados iguais ao do
licitante vencedor, se ocorrer às hipóteses previstas artigos 28 e 29 do Decreto Federal
n.º 11.462/2023;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO LUGAR - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CEP XXXXXXXXXXXX, classificada e registrada em terceiro lugar, que concorda e
assina esta Ata para o fornecimento dos itens, pelos preços registrados, se ocorrer às
hipóteses previstas nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal n.º 11.462/2023, da
empresa vencedora e da registrada em segundo lugar.



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PALMÁCIA, POR INTERMÉDIO DO (A)
.....
E
.....

A Prefeitura Municipal de Palmácia, por intermédio da(a)
..... órgão contratante), ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº
..... neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome),
nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., doravante denominado
CONTRATANTE, e a(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
..... sediado(a) na doravante designado
CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,
tendo em vista o que consta no processo epigrafado e em observância às disposições da
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto municipal nº 010/2023, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico
n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUAN	V. UNIT	V. TOTAL
1						

1.3. Vigulam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de fornecimento e serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

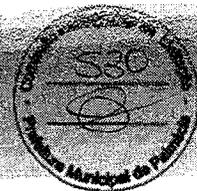
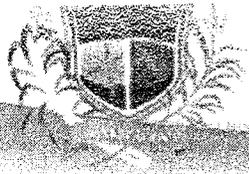


- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de *até 10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *até 10 (dez) dias*.
- 8.12. *Notificar os emitentes das garantias, se for o caso, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

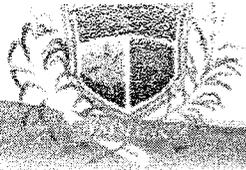
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, quando for o caso, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos





- pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento a prova de regularidade perante: a Fazenda Federal, a Seguridade Social, ao FGTS-CRF, a Justiça do Trabalho; e a Fazenda Estadual e/ou a Municipal, a depender do exigido em edital e Termo de Referência.
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. *No caso de aquisição de bens com prestação de serviços acessória, o contratado deve ainda:*
- 9.18.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18.2. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.18.3. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



9.18.4. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.18.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em virtude da baixa complexidade do objeto, tratando-se de aquisição simples de alimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XI)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

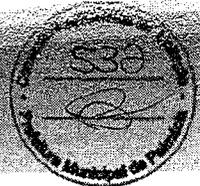
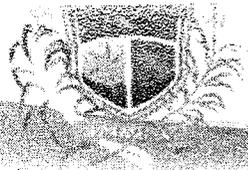
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

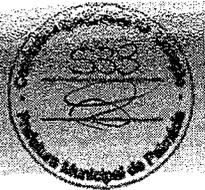
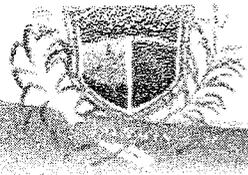
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.



5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional



de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 137, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

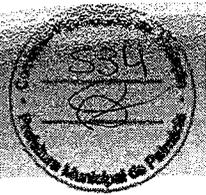
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGP Nº 06.920.202-8



--	--	--	--

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto municipal nº 010/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, nos termos do Acórdão 2569/2018, bem como normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial da Prefeitura de Palmácia na internet, na forma prevista no art. 52, inciso II do Decreto municipal nº 010/2023, conforme autorização do art. 176, inciso III c/c parágrafo único I e II da Lei 14.133/2021.

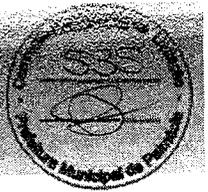
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca vinculada de Palmácia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Palmácia (CE), ____ de _____ de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., com sede na....., e-mail:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins que:

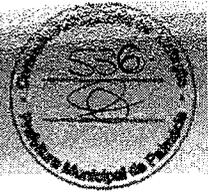
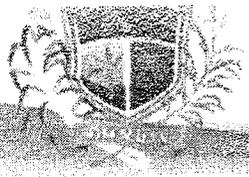
Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que:

- a) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Peço que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(Data)

.....
(Representante legal)



ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A FREGOEIRA DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP- 14.2024**

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

LOTE UNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
VALOR GLOBAL R\$						

VALOR GLOBAL: R\$

PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (CINCO) DIAS, a contar da expedição da **ORDEM DE COMPRA**.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infração;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

.....
(Data)

.....
(Representante legal)

Obs: Devendo ser assinada pelo representante legal somente na Proposta adequada (final).

- Observações:**
- * Esta Proposta deverá ser anexada junto ao sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias (<https://www.novobmmnet.com.br>) em PDF

[Handwritten signatures]